


Cadernos
IHU ideias

ISSN 1679-0316 (impresso) | ISSN 2448-0304 (on-line)

Ano 24 | nº 390 | vol. 24 | 2026



**O Bem Viver e a multinormatividade
democrática como resistência ao direito
autárquico do tecnofeudalismo**

Gabriel dos Anjos Vilardi

Cadernos
IHU ideias

ISSN 1679-0316 (impresso) | ISSN 2448-0304 (on-line)

Ano 24 | nº 390 | vol. 24 | 2026

**O Bem Viver e a
multinormatividade
democrática como resistência
ao direito autárquico do
tecnofeudalismo**

Gabriel dos Anjos Vilardi

Jesuíta e mestre em Direito Público pela Unisinos



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

Cadernos IHU ideias é uma publicação digital do Instituto Humanitas Unisinos – IHU que apresenta artigos produzidos por palestrantes e convidados(as) dos eventos promovidos pelo Instituto, além de artigos inéditos de pesquisadores em diversas universidades e instituições de pesquisa. A diversidade transdisciplinar dos temas, abrangendo as mais diferentes áreas do conhecimento, é a característica essencial desta publicação.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Reitor: Sérgio Mariucci, SJ
Vice-reitor: Artur Eugênio Jacobus

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS - IHU

Diretor: Inácio Neutzling, SJ
Diretor-adjunto: Lucas Henrique da Luz
Gerente administrativo: Nestor Pilz

ihu.unisinos.br

Cadernos IHU ideias

Ano XXIV – Nº 390 – V. 24 – 2026

ISSN 2448-0304 (on-line)

Editor: Prof. Dr. Inácio Neutzling, SJ – Unisinos

Conselho editorial: MS. Guilherme Tenher Rodrigues; Dra. Cleusa Maria Andreatta; Dr. Lucas Henrique da Luz; Dra. Marilene Maia; Dra. Susana Rocca; Dr. Ricardo de Jesus Machado.

Conselho científico: Adriano Naves de Brito (Unisinos, doutor em Filosofia); Angelica Massuquetti (Unisinos, doutora em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade); Berenice Corsetti (Unisinos, doutora em Educação); Celso Cândido de Azambuja (Unisinos, doutor em Psicologia); César Sanson (UFRN, doutor em Sociologia); Gentil Corazza (UFRGS, doutor em Economia); Suzana Kilpp (Unisinos, doutora em Comunicação).

Projeto Gráfico: Ricardo de Jesus Machado

Responsável técnico: Guilherme Tenher Rodrigues

Imagem da capa: Pixabay

Editoração: Guilherme Tenher Rodrigues

Cadernos IHU ideias / Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos.
– Ano 20. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2003- .v. 21.
Publicado também on-line: <<http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu-ideias>>.
Descrição baseada em: Ano 1, n. 1 (2003); última edição consultada: Ano 19, n. 326 (2021).
ISSN 2448-0304
1. Sociologia. 2. Filosofia. 3. Política. I. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Instituto Humanitas Unisinos.

Bibliotecária responsável: Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

As posições expressas nos textos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Instituto Humanitas Unisinos – IHU
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos
Av. Unisinos, 950, 93022-750, São Leopoldo/RS, Brasil

O Bem Viver e a multinormatividade democrática como resistência ao direito autárquico do tecnofeudalismo

Gabriel dos Anjos Vilardi

RESUMO: O texto analisa como o Bem Viver pode ser um modo de resistência ao tecnofeudalismo e suas ameaças ao Estado Democrático de Direito. Primeiro, trata da proposta de enquadramento teórico de Yanis Varoufakis sobre o fim da era capitalista e a sua substituição pelo capital-nuvem, nos feudos das nuvens. Além da precarização do trabalho para os proletários das nuvens, há o surgimento dos servos das nuvens, os usuários que trabalham sem nenhum tipo de remuneração. Nesse novo sistema, o lucro se torna irrelevante, uma vez que os senhores dos tecnoterritórios vivem das rendas pagas pelos capitalistas vassallos. Depois, discorre sobre o Bem Viver fundado nas cosmovisões originárias. Esse consiste em um modo de vida baseado na harmonia com a Natureza, nas relações comunitárias recíprocas e na inter-relacionalidade com seres não humanos e ecossistemas. Por fim, o trabalho aprofunda a característica autárquica, hierárquica e totalizante das ordens normativas dos feudos das nuvens em detrimento da multinormatividade democrática que perpassa as cosmovisões do Bem Viver.

PALAVRAS-CHAVE: Pluralismo jurídico. Tecnofeudalismo. Bem Viver. Multinormatividade. Democracia.

The Good Living and democratic multinormativity as resistance to the autarchic right of tecnofeudalism

Gabriel dos Anjos Vilardi

ABSTRACT: This paper analyzes how Good Living can be a form of resistance to technofeudalism and its threats to the Democratic Rule of Law. First, it addresses Yanis Varoufakis's proposed theoretical framework for the end of the capitalist era and its replacement by cloud capital in fiefdoms in the clouds. In addition to the precariousness of work for cloud proletarians, there is the emergence of cloud serfs, users who work without any kind of remuneration. In this new system, profit becomes irrelevant, as the lords of the technoterritories live off the rents paid by vassal capitalists. It then discusses Good Living, founded on original worldviews. It consists of a way of life based on harmony with nature, reciprocal community relations, and interrelationships with non-human beings and ecosystems. Finally, the work deepens the autarchic, hierarchical and totalizing characteristic of the normative orders of the fiefdoms of the clouds to the detriment of the democratic multinormativity that permeates the worldviews of Good Living.

KEYWORDS: Legal pluralism. Technofeudalism. Good Living. Multinormativity. Democracy.

O Bem Viver e a multinormatividade democrática como resistência ao direito autárquico do tecnofeudalismo

Gabriel dos Anjos Vilardi

Jesuíta e mestre em Direito Público pela Unisinos

1. INTRODUÇÃO

O mundo passa por um período claramente turbulento, com distintas e complexas crises. Entre elas está a crise do capitalismo, com grandes consequências políticas e jurídicas. O próprio modelo de Estado Democrático de Direito tem sido contestado e o risco de deriva autoritária é bastante concreto. Para alguns especialistas, os Estados Unidos de Donald Trump já não poderiam ser tratados como uma democracia plena, diante dos sinais perturbadores de ataques à ordem constitucional e aos direitos fundamentais.

O cenário geopolítico revela-se cheio de tensões e conflitos. O futuro de Gaza e dos demais territórios palestinos é uma incógnita e pouco pode ser vislumbrado para além do massacre e da destruição colonial. Já a Ucrânia segue sendo atacada, ao passo que suas riquezas são negociadas entre as potências estrangeiras. Enquanto isso, migrantes são perseguidos e hostilizados em vários dos países mais ricos, com narrativas xenofóbicas neofascistas e neonazistas.

Por outro lado, parece se consolidar uma casta de ultrabilionários - controladores das Big Techs - que cada vez mais aumentam seu patrimônio e seu poder. Um poder para muito além de fronteiras nacionais ou até continentais. Em meio a insanas guerras comerciais e nacionalismos isolacionistas, a galopante e até então imparável globalização estaria finalmente ameaçada? Não só os estados nacionais, mas também o próprio multilateralismo se apresenta fragilizado e a ponto de ruir.

Diante desse instável panorama, o Direito também sucumbirá definitivamente ao poder do capital, seja ele qual for? O presente artigo pretende se debruçar sobre como o Bem Viver dos povos indígenas e a multinormatividade democrática podem ser um meio de resistência ao tecnofeudalismo e seu direito autárquico. Afinal, sempre existem formas alternativas ao modelo hegemônico, que insistem em não se dobrar a um padrão indigno e antidemocrático.

A primeira parte se aprofundará sobre o tecnofeudalismo proposto por Yanis Varoufakis, sua origem, suas características e principais tendências. A segunda tratará sobre o Bem Viver dos povos indígenas como um caminho concreto de luta contra o sistema vigente.

A última parte abordará a pluralidade normativa do Bem Viver em detrimento de um direito autárquico e tecnoautoritário do tecnofeudalismo a partir dos estudos de José Rodrigo Rodriguez.

2. TECNOFEUDALISMO E OS TECNOTERRITÓRIOS

O grande pensador Milton Santos instiga a um “pensamento praticado na periferia do mundo rico” (RODRIGUEZ, 2024, p. 27), em que se questione “cada palavra que herdamos do colonizador e de toda teoria utilizada pelos donos do poder” (RODRIGUEZ, 2024, p. 27-28). “Como mostra o mesmo autor em seu livro, *‘Por uma Outra Globalização’*, a globalização tornou possível, pela primeira vez na história humana, a construção de uma humanidade realmente universal” (RODRIGUEZ, 2024, p. 28). Um fenômeno que ganhou impulso nos anos 1980 se intensificou na década de 1990 e que vem se arrefecendo nos últimos anos, segundo Yanis Varoufakis.

“A forma favorita da dominação capitalista é contrato privado regulado exclusivamente pela autonomia da vontade e não pela autonomia privada, ou seja, a autonomia limitada pelo interesse público por meio de normas cogentes de natureza privada” (RODRIGUEZ, 2024, p. 28). Com o neoliberalismo a valorização das empresas privadas em desfavor do setor público retomou com força considerável, chegando ao ponto de se tornar um dogma incontestável para muitos. Varoufakis (2025, p. 56) alerta para uma “fé neoliberal de que os mercados sabem o que é melhor”.

Nesta esteira, preceitua José Rodrigo Rodriguez sobre a importância do crivo democrático para limitar o poder econômico e suas possíveis consequências:

“Em um estado democrático de direito, a comunidade política, por meio de seus representantes, submete a distinção entre público e privado aos seus critérios, por exemplo, para definir o contrato como expressão de uma autonomia regulada – e não de uma autonomia egoísta – e para redefinir a propriedade privada na forma de função social da propriedade, ou seja, um direito definido não apenas pela vontade de seu titular, mas também pelos interesses coletivos. Desde sempre, o capitalismo conspira para submeter tudo, inclusive o estado, à racionalidade dos agentes econômicos privados, organizados ou não sob a forma de monopólios e oligopólios. O direito capitalista é um direito autárquico” (RODRIGUEZ, 2024, p. 28).

Paradoxalmente, o capitalismo parece que nunca esteve tão bem. De fato, “o poder de comando do capital, sua força oculta, remodelou o mundo” (VAROUFAKIS, 2025, p. 65). “Os capitalistas continuam a possuir quase tudo e a comandar o complexo militar-industrial”. O mundo nunca teve tantos ultrarricos e as máquinas de guerra continuam alimentando outros tantos bilionários.

No mais, “os mercados continuam a reger a vida e a moldar a mente e a imaginação de bilhões” (VAROUFAKIS, 2025, p. 114). Assim, “o direito liberal nasceu com um perceptível déficit de legitimidade por parte dos agentes que construíram as instituições que estão na origem do nosso estado democrático de direito (Rodriguez, 2018; 2019)” (RODRIGUEZ, 2024, p. 100). Um direito burguês assentado na segurança jurídica e na proteção da propriedade privada.

Por sua vez, “o estado de direito, quando ligado a um regime democrático, mantém as instituições formais sob tensão diante da necessidade de acolher as diversas afirmações de direito nascidas na sociedade em razão de sua promessa de igualdade de todos e de todas diante da lei” (RODRIGUEZ, 2019, p. 341). “Ademais, este momento da formalização do direito tem sido impulsionado pela globalização que inclui a criação de ordens normativas transnacionais que regulam uma série de assuntos em paralelo e muitas vezes em conflito com o direito estatal” (RODRIGUEZ, 2024, p. 104). A esse respeito desenvolve o autor:

“Como nos explica Klaus Gunther (GUNTHER, 2016), em muitos campos sociais interligados globalmente por tecnologias de comunicação, por exemplo, a Internet, o esporte e a ciência, podemos identificar processos de padronização normativa autônomos e não estatais que incluem, muitas vezes, a criação de instituições e procedimentos de monitoramento com poder de coerção. Podemos dizer o mesmo de diversas comunidades religiosas, étnicas ou culturais que adotam normas e instituições próprias como expressão de sua autonomia. Este último caso deixa claro que qualquer ordem legal, mesmo que seja uma ordem nacional, convive com uma série de outras ordens normativas” (RODRIGUEZ, 2019, p. 379).

Mas antes de se aprofundar sobre a multinormatividade ou um pluralismo jurídico que possa regular a diversidade das relações de modo democrático, revela-se necessário se deter sobre o sistema socioeconômico que vigorou nos últimos séculos e a nova fase que a humanidade está vivendo. Segundo Varoufakis (2025, p. 43), após a Segunda Guerra, “o Plano Global dos Estados Unidos para reconstruir a Europa e o Japão à

imagem de sua tecnoestrutura, levou o capitalismo à sua Idade de Ouro”. Com a destruição, tudo estava por ser reconstruído e isso movimentou as engrenagens capitalistas.

Isso aconteceu graças à implantação dos acordos de Bretton Woods, “o audacioso sistema financeiro global concebido pelos responsáveis pelo New Deal em 1944, cujo objetivo era nobre: impedir a volta da Grande Depressão depois do fim da guerra” (VAROUFAKIS, 2025, p. 41). Tal projeto consistiu em “‘dolarizar’ as moedas da Europa e do Japão vinculando as moedas europeias e o iene ao dólar com taxas de câmbio fixas” (VAROUFAKIS, 2025, p. 42). E essa estratégia foi efetiva na recuperação das economias em frangalhos devido à barbárie do nazifascismo.

“Do fim da guerra até 1971, os Estados Unidos, a Europa e o Japão gozaram de baixo desemprego, baixa inflação, grande crescimento e desigualdade massivamente reduzida” (VAROUFAKIS, 2025, p. 43). Com o crescimento do déficit estadunidense, o Choque de Nixon colocou fim ao padrão ouro, promovendo a desregulamentação financeira e a exclusão da Europa e do Japão da zona do dólar. Era o começo de uma nova época do capitalismo, como aponta Varoufakis:

“Onde antes estivera o sistema capitalista global mais estável de todos os tempos, pessoas como Volcker [presidente do banco central estadunidense 1979-1987] agora erguiam entusiasmas o sistema internacional mais instável possível, fundado em déficits, dívidas e apostas que inflavam sem parar. Sua desintegração controlada de Bretton Woods logo completaria o novo sistema global. A maioria das pessoas se refere a ele como Globalização ou Financeirização. Sob a talvez excessiva in-

fluência de seu gosto por parábolas antigas, eu a chamo de fase Minotauro Global do capitalismo” (VAROUFAKIS, 2025, p. 53).

“O Choque de Nixon tinha produzido um truque de mágica memorável: o país afundado cada vez mais no vermelho era o país cuja moeda, o dólar, se tornava cada vez mais hegemônica” (VAROUFAKIS, 2025, p. 49). Na década de 1980 houve o surgimento do neoliberalismo, que “ofereceu o verniz ideológico necessário para legitimar o ataque ao trabalho organizado e à promoção da dita ‘desregulamentação’ que deixaram Wall Street avançar desgovernado” (VAROUFAKIS, 2025, p. 54). Em vários países, como os Estados Unidos de Ronald Reagan e a Inglaterra de Margaret Thatcher, a classe trabalhadora foi duramente atingida e os sindicatos enfraquecidos.

Isso avançou até a crise dos derivativos e o *crash* de 2008. Entre estas pouco mais de três décadas, o sistema produziu desigualdade e concentração com a Big Finance e as Big Techs, além de uma inimaginável e inconcebível “paralisia da humanidade diante da catástrofe climática” (VAROUFAKIS, 2025, p. 58). Aquilo que o autor grego chama de metamorfose final do capitalismo, ou melhor, de tecnofeudalismo.

Deve-se acrescentar a esse cenário a internet que “destruiu a adaptação evolutiva do capitalismo” e criou “uma nova forma de capital, que em última instância habilitou seus detentores a se libertar do capitalismo e a se tornar uma nova classe dominante em direito próprio” (VAROUFAKIS, 2025, p. 57). Mas então pode-se afirmar que o capitalismo acabou definitiva-

mente? Varoufakis responde recordando que, também na transição do feudalismo para o capitalismo, ambos os sistemas conviveram por um tempo:

“Sim, o *capital* ainda existe e floresce, ainda que o *capitalismo* não. [...] Assim como mutações consecutivas multiplicam as variantes de um organismo até que, a determinada altura, uma espécie nova em folha apareça, a mudança tecnológica age dentro de um sistema social até que, de repente, o sistema tenha sido transformado em algo bastante distinto, ainda que isso não signifique que todos os materiais dos quais o sistema é construído – capital, trabalho, dinheiro – tenham necessariamente mudado”.

Para melhor compreender o tecnofeudalismo, coloca-se como necessário voltar sobre o aparecimento do capitalismo. “A singularidade que agora chamamos de Grande Transformação”, como dizia Karl Polanyi, “envolveu precisamente esta sequência: primeiro a pilhagem das terras comuns, possibilitada pela violência bruta do Estado, e só então o esplêndido avanço tecnológico de Watt” (VAROUFAKIS, 2025, p. 69).

De outra forma, “o capitalismo emergiu quando os proprietários de bens de capital (motores a vapor, máquinas operatrizes, máquinas de fiar giratórias, postes telefônicos etc.) adquiriram o poder de comandar povos e nações – poderes que ultrapassavam em muito, pela primeira vez, os dos proprietários de terras” (VAROUFAKIS, 2025, p. 88). Nesse sentido vale conferir:

“A transição do feudalismo para o capitalismo foi, em essência, um deslocamento do poder de comando dos proprietários de terra para os detentores de bens de capital. Para isso acontecer, os camponeses tiveram primeiro que perder o acesso autônomo às terras comuns. É por isso que os cercamentos na In-

glaterra foram essenciais para o nascimento do capitalismo [...]. Ao restringir o acesso à terra, os cercamentos ajudaram o capital a transcender seu papel original de aumentar a produtividade e a crescer exponencialmente em poder de comando. Não tardou para que a mercantilização mundial das antigas terras comuns possibilitasse ao capital atingir a supremacia em todos os cantos do planeta. Com a ampliação do poder de comando do capital sobre o trabalho, os donos do capital juntaram grandes riquezas. À medida que suas riquezas se acumulavam, seu poder social proliferava. Eles passaram de empregadores a fixadores de pauta onde quer que grandes decisões estivessem sendo tomadas” (VAROUFAKIS, 2025, p. 64-65).

Vale retomar o papel dos avanços tecnológicos na intensificação do capitalismo e como no surgimento de um novo sistema. “Foi assim que a Era do Capital original aconteceu”: “exigiu, sim, uma ampla pilhagem de um bem comum, uma classe política conivente, e só então um maravilhoso avanço tecnológico” (VAROUFAKIS, 2025, p. 69). Tal avanço, como se sabe, foi o aperfeiçoamento da máquina a vapor, o que permitiu a produção industrial em larga escala.

“Só que, quando os volumes de comércio resultantes e a riqueza mercantil acumulada alcançaram uma massa crítica, eles desencadearam a mercantilização da terra, depois do trabalho, pouco depois de quase tudo” (VAROUFAKIS, 2025, p. 58). Se “a internet dos primórdios era uma zona livre de capitalismo” (VAROUFAKIS, 2025, p. 70), com o passar do tempo foi apropriada por ele. Nesse sentido defende Varoufakis a respeito dos dispositivos tecnológicos e seus impactos socioeconômicos:

“O que importa é que eles exercem um poder inimaginável sobre o que nós fazemos – em favor de um grupo minúsculo de humanos de carne e osso. Isso também pode ser entendido como uma singularidade, ainda que num sentido ligeiramente mais simples: o momento em que alguma coisa inventada por ‘nós’, nos sujeitando ao seu controle. De fato, desde a Revolução Industrial original até hoje, nós dotamos as máquinas com uma ‘vida só delas’: sejam motores a vapor, motores de busca ou apps, nossos gloriosos artefatos podem ser totalmente imbecis, mas são capazes de nos fazer sentir como, nas palavras de Marx, o ‘feiticeiro que já não pode controlar os poderes infernais que invocou’. A outra coisa que essa trama omite é que singularidades não acontecem graças apenas à tecnologia. Algo social e político precisa acontecer primeiro” (VAROUFAKIS, 2025, p. 68-69).

De outra feita, a tecnologia ou mesmo a economia não são entes autônomos e isolados dos aspectos sociopolíticos de uma sociedade. “A técnica, sabemos bem, não é neutra: é parte do processo de valorização do capital – o que a torna nociva em vários aspectos – e desenvolve-se em função das demandas de acumulação” (ACOSTA, 2016, p. 37). Como se sabe, “muitas das novas técnicas são fonte de renovadas formas de desigualdade, exploração e alienação” (ACOSTA, 2016, p. 37).

Acontece que, além da capacidade de produzir bens, existe uma segunda natureza do capital: “um poder inefável de comandar os outros” (VAROUFAKIS, 2025, p. 64). No tecnofeudalismo também há um tipo de capital, ainda que tenha a sua peculiaridade própria. Trata-se do capital-nuvem. Esse possui “uma

capacidade de comandar tão sem precedentes que nos compele a repensar inteiramente o sistema ao qual ele deu seu nome” (VAROUFAKIS, 2025, p. 65).

E aqui é preciso retomar como o capitalismo tornou quase tudo mercadoria, inclusive experiências bem específicas, o que foi posteriormente ampliado no novo sistema:

“O capitalismo tinha dado início a um impulso implacável de precificar coisas que antes não tinham preço: terras comuns, trabalho humano, todas as coisas que as famílias antigamente produziam para seu próprio consumo – de pão e vinho caseiro a blusas de lã e diversas ferramentas. Se havia uma coisa que os humanos compartilhavam e de que desfrutavam, mas que não tinha preço e importava para nós apenas por seu ‘valor-experiência’ ou intrínseco – como a toalha de mesa feita à mão por uma avó, ou um belo pôr do sol, ou uma música cativante –, o capitalismo deu um jeito de mercantilizá-la: subjugar seu valor-experiência por um valor de troca” (VAROUFAKIS, 2025, p. 32).

Nesse ponto, vale mencionar que o capital-nuvem possui seus componentes físicos. Quer dizer, “abarca vastos depósitos de dados, que contêm infinitas fileiras de servidores, conectados por uma rede de sensores e cabos que se estende por todo o globo” (VAROUFAKIS, 2025, p. 79). Por outro lado, a parte mais valorizada desse capital são as fotos, as histórias e os dados compartilhados nas redes e aplicativos, para que os desejos e as demandas sejam criados e manipulados. Com isso, “somos nós que produzimos e reproduzimos – fora de qualquer mercado – o estoque do capital-nuvem” (VAROUFAKIS, 2025, p. 83).

De outro modo, o capital-nuvem surgiu assim: “primeiro, a pilhagem épica dos *commons* – ou recursos compartilhados – da internet, possibilitada por políticos, e então uma sequência de invenções tecnológicas espetaculares – do motor de busca de Sergey Brin à incrível gama de aplicativos de IA de hoje” (VAROUFAKIS, 2025, p. 69). Ora “como com os cercamentos originais, seria necessário algum tipo de cerca para manter as massas longe de um recurso tão importante quanto esse”. “No século XVIII, foi à terra que muitos tiveram o acesso negado”, já “no século XXI, é o acesso às nossas próprias identidades” (VAROUFAKIS, 2025, p. 73).

Como recorda o economista grego, “para fazer qualquer coisa no que costumava ser nosso *commons* digital, nós precisamos suplicar às Big Techs e à Big Finance pela capacidade de usar parte dos dados sobre nós que elas detêm descaradamente” (VAROUFAKIS, 2025, p. 74). Mas há algo de especial no capital-nuvem? Trata-se do “modo como ele reproduz a si mesmo – e seu poder de comandar” (VAROUFAKIS, 2025, p. 79). Ou seja, “pode reproduzir a si mesmo de modos que não envolvem trabalho assalariado” (VAROUFAKIS, 2025, p. 79). Tudo isso gratuitamente, por meio dos servos das nuvens.

Os servos das nuvens, por sua vez, são distintos dos proletários das nuvens, que são “trabalhadores assalariados levados ao seu limite físico por algoritmos baseados nas nuvens” e “sofrem no trabalho de maneiras que seriam instantaneamente reconhecidas por gerações inteiras de proletários anteriores” (VAROUFAKIS, 2025, p. 81). Mas, se geralmente os trabalhadores das grandes corporações “recolhem em salários e

honorários aproximadamente 80% da receita da empresa”, “os empregados das Big Techs recolhem menos de 1% do faturamento de suas empresas”. A razão? “A maior parte dos trabalhos é executada por bilhões de pessoas de graça” (VAROUFAKIS, 2025, p. 83), os já citados servos das nuvens.

Assim, “a verdadeira revolução que o capital-nuvem impôs à humanidade é a conversão de bilhões de nós em servos das nuvens voluntários, dispostos a trabalhar sem nada em troca para reproduzir o capital-nuvem em benefício de seus proprietários” (VAROUFAKIS, 2025, p. 84). Um cada vez mais poderoso grupo de senhores feudais das nuvens, “multibilionários que vivem em sua maioria na Califórnia ou em Xangai” (VAROUFAKIS, 2025, p. 84).

E o que seriam os feudos digitais? Não se trata de mercados transpostos para a internet? Segundo Varoufakis, absolutamente não. Ao citar a Amazon – junto da Apple Store – como um dos primeiros feudos digitais, o autor esclarece que esses “são intermediados não pela desinteressada mão invisível do mercado, mas por um algoritmo que trabalha para o lucro final de Jeff e dança exclusivamente sua música” (VAROUFAKIS, 2025, p. 85). As empresas capitalistas que vendem em seus domínios não passam de mera vassalagem.

De outra forma, Bezos “lhes concede feudos digitais baseados nas nuvens por uma taxa, e então deixa seu *algo*-representante para fiscalizar e recolher” (VAROUFAKIS, 2025, p. 86). Vale pontuar que “os fabricantes capitalistas convencionais não têm opção a não ser vender seus produtos a critério dos capitalistas-nuvem, pagando-lhes uma taxa por esse privilégio e de-

envolvendo com eles uma relação em nada diferente da que os vassalos tinham com seus senhores feudais” (VAROUFAKIS, 2025, p. 89).

Cada vez mais os feudos das nuvens se multiplicam, incorporando mais empresas vassalas e contingentes enormes de servos das nuvens, produzindo exponencialmente o capital-nuvem para os senhores feudais nas nuvens. Surgiu então uma nova classe dominante que vive de rendas das nuvens, prescindindo do lucro – outrora essencial para o capitalismo. Nesse sentido assevera Varoufakis (2025, p. 88-89):

“O exercício do poder do capital de comandar tantos trabalhadores como consumidores foi entregue aos algoritmos. Esse foi um passo muito mais revolucionário do que substituir trabalhadores autônomos por robôs industriais. Afinal, os robôs industriais simplesmente fazem o que a automação vem fazendo desde antes dos ludistas: tornam os proletários desnecessários, ou mais miseráveis, ou ambos. Não, a ruptura verdadeiramente histórica foi automatizar o poder do capital de comandar pessoas *fora* da fábrica, da loja ou do escritório – tornar todos nós, proletários das nuvens e todos os outros, servos das nuvens a serviço direto (não remunerado) do capital-nuvem, sem a mediação de qualquer mercado”.

E quando foi que teve o início o tecnofeudalismo? “Foi a pandemia, com a enxurrada de dinheiro do Estado que ela desencadeou, que inaugurou a Era do Capital-Nuvem”. Ou já na crise de 2008, quando “o dinheiro do Estado passou a ser emitido em massa pelos bancos centrais do mundo e começou a ter esse efeito estranho e contraintuitivo sobre o lucro” (VAROUFAKIS, 2025, p. 93). Foram trilhões de dólares despejados no merca-

do pelos Estados, naquilo que o economista grego chama de “o socialismo para os banqueiros e a austeridade para o restante de nós” (VAROUFAKIS, 2025, p. 130).

“O único investimento sério do dinheiro envenenado dos bancos centrais durante essa época foi na acumulação de capital-nuvem” (VAROUFAKIS, 2025, p. 130). E então a fortuna dos senhores dos feudos das nuvens cresceu fortemente, passando a ocupar o topo do *ranking* das pessoas mais ricas do mundo. Vale conferir o trecho abaixo:

“Imagine conseguir que os Estados capitalistas mais ricos do mundo emitam o dinheiro que lhe permite construir um novo tipo de capital social. Imagine que esse novo tipo de capital social venha com o superpoder inerente de fazer bilhões de pessoas o reproduzirem gratuitamente em seu favor. Imagine ainda que esse tipo de capital, financiado por verbas estatais e reproduzido pela mão de obra gratuita dos cidadãos, intensifique seu poder de extrair mais-valor de proletários que estão trabalhando por salários cada vez menores em condições cada vez piores – mas também de capitalistas obrigados a remover seus produtos dos mercados tradicionais para vendê-los através de seu capital-nuvem” (VAROUFAKIS, 2025, p. 95).

Importa observar que “o capitalismo prevaleceu quando o lucro sobrepujou a renda, um triunfo histórico que coincidiu com a transformação do trabalho produtivo e dos direitos de propriedade em mercadorias a serem vendidas, respectivamente, por meio dos mercados de trabalho e de ações” (VAROUFAKIS, 2025, p. 118). Assim, o lucro está submetido à concorrência e por isso postula uma certa superioridade moral.

Logo, a principal diferença entre o tecnofeudalismo e o capitalismo consiste em que o primeiro possui no seu centro a renda e não o lucro, como o segundo. Uma renda das nuvens, como já supracitado, que seria “o equivalente digital da renda da terra” (VAROUFAKIS, 2025, p. 122). Quer dizer, uma renda produzida pelos capitalistas vassalos e pelos servos das nuvens. Ora, para Varoufakis (2025, p. 124), “observado em sua totalidade, fica claro que a economia mundial é cada vez menos azeitada pelo lucro e cada vez mais pela renda das nuvens”. Nessa esteira ensina o estudioso:

“De fato, nem todos os vassalos capitalistas são artesãos em pequena escala; alguns são grandes fabricantes capitalistas. Mas, grandes ou pequenos, poderosos ou não, todos os vassalos capitalistas são por definição dependentes em maior ou menor medida de vender suas mercadorias através de um site de *e-commerce*, seja a Amazon, o eBay ou o Alibaba, com uma opção considerável de suas receitas líquidas sendo extraídas pelos capitalistas-nuvem de quem dependem” (VAROUFAKIS, 2025, p. 122).

Mas então a busca selvagem pelo lucro vai finalmente acabar? Isso seria um avanço, não? A questão é que há uma degenerescência no novo sistema, uma piora perigosa. Pois, o fim último do tecnofeudalismo é “capturar e modificar nossa atenção” (VAROUFAKIS, 2025, p. 125). “Espantosamente, nossa identidade digital não pertence nem a nós nem ao Estado”. Ou seja, “espalhada por inúmeros domínios digitais de propriedade privada, ela tem muitos donos, nenhum dos quais somos nós mesmos” (VAROUFAKIS, 2025, p. 73). O economista grego considera que o lucro não será necessariamente exterminado, ainda que deixe de ser a meta dos senhores do capital-nuvem.

Ora, se inexistisse competição nesse novo sistema, o que dizer das disputas entre a Netflix e a Disney Plus ou entre Apple Store e a Google Play Store, por exemplo? Para Varoufakis (2025, p. 126), “não devemos confundir rivalidade entre feudos com concorrência baseada no mercado”. Afinal, “conflitos e rivalidades como esses, levando à ascensão e ao declínio de feudos, eram parte integrante do feudalismo” (VAROUFAKIS, 2025, p. 126). Assim assevera o autor sobre a nova lógica que informa os feudos digitais:

“E mesmo quando as Big Techs capitalistas-nuvem nos fazem pagar uma taxa para ter acesso a *bots* de inteligência artificial como o ChatGPT ou nos vendem aparelhos físicos como a Alexa, elas não os estão vendendo como mercadorias. Esses *gadgets* são alugados ou vendidos a preços baixos não pelo lucro insignificante (com frequência negativo) que eles rendem, mas para ganhar acesso aos nossos lares e, por meio deles, a nossa atenção. É esse poder sobre a nossa atenção que lhes permite recolher renda das nuvens dos capitalistas vassalos que estão no negócio antiquado de vender as mercadorias *deles*. Em última instância, o investimento dos capitalistas-nuvem visa não a uma competição dentro do mercado capitalista, mas a nos fazer *sair* completamente dos mercados capitalistas” (VAROUFAKIS, 2025, p. 125).

Sair para onde então? “O tecnofeudalismo tornou as coisas infinitamente piores quando derrubou a cerca que oferecia ao indivíduo liberal um refúgio onde se proteger do mercado” (VAROUFAKIS, 2025, p. 168). A nova questão é: como se proteger agora dos senhores que controlam a vida digital? “O capital-nuvem estilhaçou o indivíduo em fragmentos de dados, uma

identidade composta de escolhas expressas por cliques, que seus algoritmos têm a capacidade de manipular” (VAROUFAKIS, 2025, p. 168).

O novo sistema produziu um ser humano cativo, o “*Homo technofeudalis*” (VAROUFAKIS, 2025, p. 166). O mundo artificial, formado pelos feudos das nuvens e criado pelos algoritmos, controla não só os desejos e a identidade de cada um, mas também a própria capacidade de compreensão das pessoas. “Ele produziu indivíduos que são mais possuídos do que possessivos, ou antes pessoas incapazes de serem senhoras de si”. Ou seja, “reduziu nossa capacidade de concentração ao cooptar nossa atenção” (VAROUFAKIS, 2025, p. 168).

Um sistema que vai se assentando na ameaça da exclusão ou do banimento. De outro modo, caso não se cumpram as regras do senhor das nuvens e se paguem suas taxas, os capitalistas vassalos “podem desaparecer completamente do mundo *on-line*”. “Um terror tecnológico sanitizado é a base do tecnofeudalismo” (VAROUFAKIS, 2025, p. 124). Deve-se destacar que a possibilidade de bloqueio de acesso ao feudo-plataforma também pode atingir os servos das nuvens, na hipótese de não se submeterem às regras estipuladas, arbitrária e unilateralmente, pelos capitalistas-nuvem.

Então se coloca a questão das normas que regem tais relações. Haveria também o surgimento de um tecnodireito despótico e autoritário? A questão será retomada oportunamente e de forma mais profunda no último capítulo do artigo. Entretanto, como observa Rodriguez (2019, p. 340), revela-se fundamental a compreensão do “avanço de mecanismos de saída, como a criação de ordens normativas paralelas ou transcendentais aos estados, e mecanismos de perversão do di-

reito e da democracia, que não veiculam abertamente a saída de uma determinada ordem normativa, mas procuram sabotar seu poder coercitivo”. Nesse sentido acrescenta o jurista:

“A perda de força da legalidade oficial, seja por sua contestação social intensa, já evidente no começo do século XX, como mostram os escritos de Franz Neumann, seja pelo aprofundamento do processo de globalização, especialmente depois dos anos 90 do mesmo século, enfraqueceram significativamente a lealdade aos estados e os mecanismos de voz dos cidadãos e cidadãs, ou seja, enfraqueceu o ideal de construção de estados de direito, especialmente em razão da dependência dos estados nacionais de recursos do mercado financeiro para se autofinanciarem, como mostrou, entre outros, Wolfgang Streeck” (RODRIGUEZ, 2019, p. 340).

Se esse já era um movimento robusto durante os anos da globalização, parece que se fortalecerá com o tecnofeudalismo. De outra forma, os feudos virtuais e seus capitalistas-nuvem possuem tanto poder, como já foi supraressaltado, que têm constituído verdadeiras ordens jurídicas transnacionais. Os conflitos entre os Estados e as Big Techs controladas pelos senhores das nuvens ocorrem com bastante profusão e evidência. Algumas vezes, tais conglomerados chegam até a se negar a cumprir as determinações legais e judiciais do sistema jurídico de determinados países.

Evidente que se deve ter presente “a incapacidade do direito estatal oficial de regular a totalidade das relações sociais, por exemplo, em países marcados pela colonização europeia e, mais recentemente, em razão da globalização” (RODRIGUEZ, 2024, p. 38). Todavia a complexidade das questões postas revela o risco de

erosão do próprio Estado Democrático de Direito caso a pluralidade jurídica não se dê a partir de critérios legítimos. Assim problematiza Rodriguez (2019, 331):

“A política e o direito se transformam na disputa entre legalidades alternativas, como quer Judith Butler (BUTLER, 2014), ou entre mundos constitucionais paralelos, como quer Robert Cover (COVER, 1995), ainda, entre diversos projetos de legalidade ou projetos constituintes os quais desenham as fronteiras entre sociedade e estado, entre direito e política, de formas as mais diferentes em um processo de jurisprudência incessante, para usar a terminologia de Robert Cover. A indefinição essencial do que seja lícito e ilícito, mesmo quando estamos diante do direito posto das instituições, alimentada pelo livre exercício da liberdade de insurreição, ou seja, de questionar e tentar transformar as normas postas”.

A política e o direito democráticos poderão resistir sem sucumbir ao totalitarismo das nuvens? Varoufakis aposta em uma “Nova Guerra Fria entre os Estados Unidos e a China” (VAROUFAKIS, 2025, p. 138). “Num mundo em que o capital-nuvem não tem fronteiras e é global, capaz de desviar rendas das nuvens de qualquer lugar, a manutenção da hegemonia norte-americana exige confronto direto com a única classe capitalista-nuvem a ter surgido como uma ameaça à sua própria: a da China” (VAROUFAKIS, 2025, p. 142).

Uma coisa é certa: “o avanço tecnológico vai ajudar o capital-nuvem a ir de uma força para a outra” (VAROUFAKIS, 2025, p. 162). “E como consequência da bifurcação tecnofeudal mais ampla, o mundo está se dividindo em superestados continentais” (VAROUFAKIS, 2025, p. 163). Portanto, o cenário permanecerá nebuloso por um longo tempo. Afinal, “a ascensão do

tecnofeudalismo tem alçado esse processo de produção de crise a novas alturas – a um estado de *policrise*, para usar o neologismo econômico do historiador Adam Tooze” (VAROUFAKIS, 2025, p. 161).

Por enquanto, parece haver um certo fôlego. Varoufakis (2025, p. 115) afirma que a “Guerra da Ucrânia e seus efeitos inflacionários estão revitalizando as fortunas do capital terreno, até a moribunda indústria do combustível fóssil”. Entretanto, não se pode ignorar a transformação que a sociedade mundial vive. Vale repetir, como diz o estudioso, que essa transição vai durar e ambos os sistemas vão conviver por algum tempo ainda.

Na verdade, trata-se de um paradoxo. “O capitalismo está esmorecendo como resultado de uma atividade capitalista próspera”. Ou seja, “foi por meio da atividade capitalista que o tecnofeudalismo nasceu e está agora arrebatando o poder” (VAROUFAKIS, 2025, p. 124). Nesse sentido, pontua:

“O capitalismo *está mesmo* morrendo indiretamente por suas próprias mãos, uma merecida vítima de sua maior criação: não o proletariado, mas os capitalistas-nuvem. E, pouco a pouco, os dois maiores pilares do capitalismo – o lucro e os mercados – estão sendo substituídos. Infelizmente, em vez de um sistema pós-capitalista capaz de finalmente sanar as divisões humanas e colocar um ponto-final na exploração das pessoas e do planeta, aquele que está tomando forma aprofunda e universaliza a exploração de maneiras até então inimagináveis, exceto talvez por autores de ficção científica” (VAROUFAKIS, 2025, p. 117).

Diante desse panorama tenebroso, tudo será engolido pelos feudos tecnológicos ou se pode falar em alguns tipos de resistências? Sem desconsiderar modos diversos, os povos indígenas apontam um caminho. Há séculos enfrentam o poder do capital e cultivam a alternativa do Bem Viver – esta forma totalmente outra de conceber e se relacionar entre si e com o meio ambiente e os demais seres viventes e espirituais. Desde as margens do capitalismo, essas comunidades originárias vêm mostrando que não só é possível como também necessário viver a partir de uma lógica distinta daquela hegemônica.

3. POVOS INDÍGENAS E OS TERRITÓRIOS DO BEM VIVER

Muito já se disse e tem se escrito sobre o Bem Viver, às vezes com o sério risco de resvalar em uma abordagem superficial, panfletária e até instrumentalizada. Com isso, imperioso esclarecer que “não há como escrever sobre esta questão a partir de um reduto acadêmico isolado dos processos sociais, sem nutrir-se das experiências e das lutas do mundo indígena” (ACOSTA, 2016, p. 20). Ademais, os verdadeiros protagonistas e conhecedores do Bem Viver são as comunidades originárias, não os especialistas teóricos.

Nesses termos coloca como pressuposto de sua obra o equatoriano Alberto Acosta, alguém que pôde mergulhar e muito aprender dessas realidades ancestrais:

“Para falar do Bem Viver, é preciso recorrer às experiências, às visões e às propostas de povos que, dentro e fora do mundo andino e amazônico, empenharam-se em viver harmoniosamente com a Natureza, e que são do-

nos de uma história longa e profunda, ainda bastante desconhecida e, inclusive, marginalizada. Foram capazes de resistir, a seu modo, imaginando um futuro distinto que muito poderia contribuir com os grandes debates globais” (ACOSTA, 2016, p. 20).

Por isso, o Bem Viver se refere à identidade e às raízes profundas de muitos povos, seu modo de compreender a si mesmos e os demais seres. De acordo com o antropólogo jesuíta Bartomeu Melià (1989, p. 293), “os guarani se manifestam hoje como um ‘modo de ser’”. Quer dizer, “com um claro sentimento de singularidade eles falam do ñandé rekó – nosso modo de ser – como a expressão mais cabal de sua identidade e de sua diferença”.

Contudo, valorizar as sabedorias ancestrais não significa “a idealização de um melhor sistema de acumulação material” ou ainda reiterar “visões simplistas que transformaram o economicismo em eixo da sociedade”. Nem mesmo “propor uma série de ideias e consensos para disfarçar o sistema dominante” (ACOSTA, 2016, p. 20). “Tampouco é um simples convite a retroceder no tempo e reencontrar-se com um mundo idílico, inexistente por definição” (ACOSTA, 2016, p. 73).

Como destacou Mónica Chuji, indígena e ex-deputada constituinte do Equador, nem sequer se pretende “um retorno ao passado, à idade da pedra ou à época das cavernas”, ou a “uma negação à tecnologia ou ao saber moderno, ‘como argumentam os promotores do capitalismo’” (ACOSTA, 2016, p. 76). Voltar-se para o Bem Viver implica em transformações verdadeiramente radicais e “não pode ser simplesmente associado

ao ‘bem-estar ocidental’” (ACOSTA, 2016, p. 25). Isso porque esse bem-estar, como sinal de sucesso, indica a exploração e o empobrecimento de tantos outros.

Como ajuda a ponderar Rodriguez, fundamental abandonar uma concepção essencialista de cultura. Ademais, trata-se de uma visão redutora e empobrecedora. A propósito, “a influência colonial e capitalista está presente no mundo indígena de múltiplas formas, o que impede visões românticas de sua realidade” (ACOSTA, 2016, p. 70). A esse respeito discorre o autor:

“Uma advertência importante: excluo de minha reflexão liminarmente hipótese de que preservar culturas em sua singularidade e originalidade seja um objetivo possível de se cumprir no mundo de hoje. Não tenho espaço para discutir aqui as críticas filosóficas a uma ideia essencialista de cultura, que as concebe como entes isolados e estanques, passíveis de serem descritos em si mesmos, fora de um ambiente relacional, marcado por um processo constante de construção e reconstrução motivado pelo contato e pelo diálogo (YOUNG, 2000; INGLIS, 2004). Meu pressuposto é que as culturas existentes podem se encontrar e se chocar, mesmo as mais isoladas e, por este motivo, é necessário construir instituições capazes de lidar com os problemas que decorrem desta realidade, especialmente para evitar a violência” (RODRIGUEZ, 2019, p. 308).

Certamente o excerto não se refere aos povos indígenas livres ou em isolamento voluntário. Ademais, esses fizeram uma opção por não contato e precisam ter a sua liberdade respeitada, como um dos seus direitos fundamentais. Infelizmente, “na esteira do discurso desenvolvimentista, outra vez é colocado em xeque o direito à autodeterminação desses povos, com a defesa

feita por alguns setores, inclusive da academia, do contato forçado, que já vem acontecendo em alguns casos” (LOEBENS e NEVES, 2024, p. 6).

Vale destacar que “a existência destes povos é frequentemente negada, ou invisibilizada, o que em muitos casos facilita a autorização de empreendimentos econômicos” (LOEBENS e NEVES, 2024, p. 5). Suas terras ou outras riquezas objeto da ânsia extrativista são perigosamente cobiçadas, podendo significar a extinção de povos inteiros. Nesse cenário, qualquer posição de contato forçado revela-se inaceitável e em desacordo com os direitos humanos. Isso porque “desrespeita a vontade manifesta dos povos livres e abandona a defesa da inviolabilidade dos seus territórios” (LOEBENS e NEVES, 2024, p. 6).

No mais, cabe frisar que, sem querer retirar a centralidade das cosmovisões indígenas na experiência do Bem Viver, também não se podem desconsiderar outros atores e comunidades que compartilham de valores similares. “Em diversos espaços no mundo – e inclusive em círculos da cultura ocidental – há muito tempo têm se levantado diversas vozes que poderiam estar de alguma maneira em sintonia com essa visão, como os ecologistas, as feministas, os cooperativistas, os marxistas e os humanistas” (ACOSTA, 2016, p. 34).

Feitas essas considerações, vale se perguntar: o que é o Bem Viver? De forma alguma pode-se falar em um conceito hermético e objetivo. Isso porque “não é um simples conceito”, mas “uma vivência” (ACOSTA, 2016, p. 82). Ademais, são centenas de povos indígenas distintos, com suas culturas próprias e modos diferentes de enxergar o mundo. Assim discorre Acosta (2016, p. 23-24):

“O Bem Viver, *Buen Viver* ou *Vivir Bien* também pode ser interpretado como *sumak kawsay* (kíchwa), *suma qamaña* (aymara) ou *nhandereko* (guarani), e se apresenta como uma oportunidade para construir coletivamente uma nova forma de vida. Não se trata de uma receita expressa em alguns poucos artigos constitucionais e tampouco de um novo regime de desenvolvimento. O Bem Viver é, essencialmente, um processo proveniente da matriz comunitária de povos que vivem em harmonia com a Natureza”.

Nessa esteira, “supõe uma visão holística e integradora do ser humano imerso na grande comunidade da *Pacha Mama*” (ACOSTA, 2016, p. 83). É possível falar em “uma ética da suficiência para toda a comunidade, e não somente para o indivíduo” (ACOSTA, 2016, p. 83-84). A comunidade que não está separada da Natureza, com uma lógica que vai muito além do individualismo egoísta e arrogante dos últimos séculos de capitalismo. “Para os Yanomami, a ‘terra-floresta’ *uríhi a* não é de nenhuma maneira um espaço exterior à sociedade, cenário mudo e inerte das atividades humanas e simples campo de recursos cujo domínio se deveria controlar” (ALBERT e KOPENAWA, 2023, p. 42).

Já para os Kíchwa, “*sumak* significa o ideal, o belo, o bom, a realização; e *kawsay* é a vida, em referência a uma vida digna, em harmonia, equilíbrio com o universo e o ser humano’, explica o escritor equatoriano Ariruma Kowii” (ACOSTA, 2016, p. 77). Algo completamente distinto das atuais teorias econômicas que só podem medir a geração de riqueza com base em um produtivismo possessivo e um consumismo estéril. De acordo com o xamã Davi Kopenawa, “os brancos

pensam que a floresta está colocada sem razão sobre o chão, como morta”, isso “não é verdade” (ALBERT e KOPENAWA, 2023, p. 29).

“Se o desenvolvimento trata de ‘ocidentalizar’ a vida no planeta, o Bem Viver resgata as diversidades, valoriza e respeita o ‘outro’” (ACOSTA, 2016, p. 82). Uma concepção não cumulativa de bens e em que há sempre espaço para a alteridade, humana e não humana. “Como os humanos, a ‘terra-floresta’ sofre e sente dor quando derrubam suas árvores” (ALBERT e KOPENAWA, 2023, p. 43), segundo a cosmovisão Yanomami. Ora, “o ‘valor de fertilidade’ da floresta, que chamamos *në rope a*, é também para nós a ‘natureza’: ele foi criado com a floresta, é sua ‘riqueza’” (ALBERT e KOPENAWA, 2023, p. 30). Um valor incomensurável, escapável aos índices aritméticos!

Entre os muitos perigos de captura e esvaziamento dessa concepção está o apagamento de sua origem ancestral. Infelizmente, a apropriação e a distorção de propostas alternativas é uma estratégia bastante comum do sistema econômico-produtivista para minar as ameaças a sua perpetuação exploratória. Nesse sentido, pontifica Acosta (2016, p. 90-91):

“Seu uso como noção simplista, carente de significado, é uma das maiores ameaças ao conceito. [...] poderia desembocar em uma versão *new age* do Bem Viver, que o transformaria em mais uma das tantas modas que aparecem por aí. Nesta trilha, o Bem Viver poderia tornar-se um novo sobrenome do desenvolvimento: o desenvolvimento do bem viver... Ademais, esse ‘bem viver’ se converteria em um simples dispositivo de poder, que serve para controlar e domesticar as sociedades”.

Por isso, o conhecimento tradicional das comunidades originárias será sempre um bom antídoto contra as manipulações político-ideológicas do momento. Importa registrar que “existem noções similares entre outros povos indígenas, como os mapuches do Chile, os kunas do Panamá, os shuar e os achuar da Amazônia equatoriana, e nas tradições maias da Guatemala e de Chiapas, no México” (ACOSTA, 2016, p. 75). Também em outros lugares do mundo alguns povos possuem visões parecidas, como “o *ubuntu*, na África do Sul, e o *svadeshi*, *swaraj* e *apargrama*, na Índia” (ACOSTA, 2016, p. 84). É uma herança comum, herdada e cultivada por muitos povos em todo o planeta, como aponta Acosta (2016, p. 29):

“O Bem Viver – enquanto filosofia de vida – é um projeto libertador e tolerante, sem preconceitos nem dogmas. Um projeto que, ao haver somado inúmeras histórias de luta, resistência e propostas de mudança, e ao nutrir-se de experiências existentes em muitas partes do planeta, coloca-se como ponto de partida para construir democraticamente sociedades democráticas”.

“A relação com a Natureza é essencial na construção do Bem Viver” (ACOSTA, 2016, p. 28). Não qualquer relação, mas uma relação de reverência e respeito. Além disso, trata-se de “uma proposta de luta que enfrenta a colonialidade do poder” (ACOSTA, 2016, p. 34) e, por isso, constitui-se “em uma tarefa descolonizadora” (ACOSTA, 2016, p. 72). De outro modo, um “ponto de partida, caminho e horizonte para desconstruir a matriz colonial que desconhece a diversidade cultural, ecológica e política” (ACOSTA, 2016, p. 83).

Afinal, as comunidades originárias vêm resistindo à incorporação forçada e desastrosa da lógica capitalista-consumista em seus meios.

Mesmo assim, não se pode ignorar que “a difusão de certos padrões de consumo, em uma pirueta de absoluta perversidade, se infiltra no imaginário coletivo, inclusive no de amplos grupos humanos que não possuem condições econômicas para acessá-los, mantendo-os prisioneiros de um desejo permanente” (ACOSTA, 2016, p. 35). Já a filosofia do Bem Viver “aceita como eixo aglutinador a relacionalidade e a complementariedade entre todos os seres vivos – humanos e não humanos” (ACOSTA, 2016, p. 74).

A título de ilustração, vale se voltar sobre a cosmologia Yanomami, para melhor compreender de que tipo são os vínculos entre o ser humano e a Natureza. “A terra da floresta possui um sopro vital, *wixia*, que é muito longo”. Enquanto “o dos seres humanos é curto: vivemos e morremos depressa”. Então, “quando estamos muito doentes, em estado de fantasma, esse sopro também nos ajuda a nos curarmos”. Essa espécie de troca ou dádiva entre Natureza e ser humano não acontece por meio de algum extrativismo predatório. Mas o líder Yanomami explica, que esse sopro vital “o tomamos emprestado e ficamos bem” (ALBERT e KOPENAWA, 2023, p. 30).

Vale trazer a explicação de Xavier Albó, citada por Fernanda Bragato, sobre a compreensão das comunidades originárias com as quais conviveu. Albó foi um jesuíta indigenista que esteve muitos anos na Bolívia, com os povos Kíchwa e Aimara. Assim sintetiza Bragato (2023, p. 162-163) o entendimento de Albó:

“Especificamente sobre o conceito de *suma qamaña*, nos ensina Albó que *Qamaña* é ‘habitar, viver, morar, radicar’ e se aproxima de *qamawi* (morada), *qamasa* (caráter, modo de ser, valor, audácia, energia), *qamiri* (que vive acolhido e é acolhedor e que não é o rico, mas os ocidentais assim poderiam traduzir). *Qamaña* também designa o lugar abrigado e protegido dos ventos. *Jakaña*, por outro lado, é também viver e vida, mas apenas no sentido biológico e contraposto a estar morto e morte. *Suma* significa ‘bonito, bom, amável’. Segundo Albó, viver bem não é o mesmo que viver melhor porque *suma* (ou *sumaq* em kichwa) já inclui ‘o maior grau possível’. Isso porque viver melhor é um propósito característico dos projetos desenvolvimentistas e quando se diz ‘melhor’, se entende que um indivíduo ou grupo vive e está melhor que outros e às custas dos outros. Viver bem (*suma qamaña*) transmite a ideia de saber conviver e apoiar uns aos outros”.

Aqui, Albó recupera o sentido da cosmovisão Aimara, que “vê em cada produto agrícola e em cada animal um ser vivo e venerável com o qual estabelece diálogos, que enfeita, ao qual oferece coca e tragos para que se sirvam e que beija reverentemente” (ALBÓ, 1989, p. 244). Uma visão harmônica e em plena comunhão com a *Pacha Mama*. “A produção não tem apenas a ver com lugares, espíritos e sementes cheios de vida”. Mas “é também um processo no tempo”. E “por isso há uma relação estreita entre o ciclo agrário e o ciclo cerimonial anual” (ALBÓ, 1989, p. 244-245). Um ser e estar no mundo embebido de espiritualidade!

Ao citar Albó, Acosta (2016, p. 85) fala dos “bons conviveres dos seres humanos na comunidade, bons conviveres das comunidades com outras comunidades, bons conviveres de indivíduos e comunidades

na e com a Natureza”. Essa é a razão por que não faz sentido a destruição daquilo que está vivo: causa a própria autodestruição. “Nossa floresta está viva e, se os brancos nos fizerem desaparecer e a desmatarem inteiramente, eles ficarão pobres e acabarão por sofrer fome e sede” (ALBERT e KOPENAWA, 2023, p. 30).

Não se pode descurar ainda da dimensão espiritual dos seres não humanos que integram a Natureza. Ailton Krenak (2022, p. 11) recorda que “os rios, esses seres que sempre habitaram os mundos em diferentes formas, são quem me sugerem que, se há futuro a ser cogitado, esse futuro é ancestral, porque já estava aqui”. Além de reverenciá-los, é preciso escutá-los e aprender com os cursos d’água, alerta o pensador indígena. O Watu, “esse nosso rio-avô, chamado pelos brancos de rio Doce, cujas águas correm a menos de um quilômetro do quintal da minha casa, canta”. E “nas noites silenciosas ouvimos sua voz e falamos com nosso rio-música” (KRENAK, 2022, p. 13-14). Nessa mesma lógica testemunha Albó sobre a cosmovisão dos Aimara:

“Esta [vida] brota da terra e por isso, mais uma vez, o grande interlocutor da produção é a Mãe Terra. A Pacha Mama é uma e múltipla: está presente em toda parte, inclusive nos lugares agrestes e perigosos e está diferenciada de uma maneira pessoal e particular em cada parcela concreta, como uywiri ou cuidador da família que a trabalha” (ALBÓ, 1989, p. 243).

Já deve ter ficado claro que “o Bem Viver – isto é fundamental – supera o tradicional conceito de desenvolvimento e seus múltiplos sinônimos, introduzindo uma visão muito mais diversificada e, certamente, complexa” (ACOSTA, 2016, p. 24). Pode ser lida inclusive

como uma crítica “a própria ideia de desenvolvimento, transformada em uma entelúquia que rege a vida de grande parte da Humanidade – que, perversamente, jamais conseguirá alcançá-lo” (ACOSTA, 2016, p. 24).

Inúmeras teorias sociais defendiam “que as sociedades indígenas estariam fadadas ao desaparecimento, quando não diretamente físico, pelo menos social, engolidas pela marcha inexorável do progresso nacional” (ALKMIN, 2025, p. 41-42). Sempre é preciso reafirmar que “o etnocídio, entendido como a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento dessas sociedades indígenas, ou, como coloca Pierre Clastres (2004, p. 87), a ‘dissolução do múltiplo em Um’, tornou-se intrinsecamente a lógica do Estado liberal” (ALKMIN, 2025, p. 55).

Apesar disso, “estima-se que a atual população indígena mundial no início do século XXI gire em torno de 350 a 400 milhões de indivíduos”. Na América Latina, seriam “45 milhões de pessoas, representando 826 grupos reconhecidos” (ALKMIN, 2025, p. 42). Tecendo suas críticas à concepção de desenvolvimento, acrescenta Rodriguez (2019, p. 307):

“O centro do debate é a teoria da modernização e seu esquema de desenvolvimento em etapas, supostamente capaz de ser replicada em qualquer lugar do mundo (THOMAZ, 2006). Segundo este modo de pensar, haveria uma fórmula geral capaz de promover o desenvolvimento de todos os países e, por isso, é importante reproduzir por todo o mundo modelos de direito padronizado à imagem do direito ocidental. Este modo de pensar, que transforma a afinidade eletiva (WEBER, 2007) entre direito formal-racional e capitalismo identificada por Max Weber, em uma relação de causalidade simplista, tem sido

objeto de críticas demolidoras (TRUBECK, 2007; CHANTAL, 2006), além de desmentidos empíricos evidentes, especialmente com as análises do capitalismo na Ásia (JAYA-SURIYA, 1997; CHEN, 1999), a despeito da sobrevida que ganhou no campo do debate ideológico. Quando falamos no registro da ciência, qualquer das ciências humanas, a defesa da modernização torna-se cada vez mais problemática, especialmente diante da ampliação dos horizontes epistêmicos ocidentais em contatos cada vez mais profundos com outras culturas (HALL, 2003; COSTA, 2006; SANCHEZ, 2005)”.

Por isso, o Bem Viver se funda na “necessidade de impulsionar uma vida harmônica entre os seres humanos e deles com a Natureza: uma vida centrada na autossuficiência e na autogestão dos seres humanos vivendo em comunidade” (ACOSTA, 2016, p. 39). Para tanto, impõe-se como basilar a valorização das lutas populares protagonizadas pelo movimento indígena, em toda a sua pluralidade e diversidade. “São propostas invisibilizadas por muito tempo, que agora convidam a romper radicalmente com conceitos assumidos como indiscutíveis” (ACOSTA, 2016, p. 70).

“O tekoá-porã propõe um esforço não comum para as nossas atitudes, por termos que lidar de maneira integrativa nas questões ambientais, sociais e espirituais” (WERÁ, 2024, p. 114). “É necessário construir relações de produção, de intercâmbio e de cooperação que propiciem suficiência – mais que eficiência – sustentada na solidariedade”. Quer dizer, “também está em jogo a defesa da vida contra esquemas antropocêntricos de organização produtiva, causadores da destruição do

planeta” (ACOSTA, 2016, p. 27). Assim desenvolve Kaká Werá Jecupé, indígena do povo Tapuia, que conviveu longos anos com os Guarani Mbya:

“A filosofia do bem-viver nos coloca como corresponsáveis pelo lugar que habitamos, tanto o lugar-corpo e o lugar-ambiente quanto o lugar que ocupamos nas nossas relações. Não se trata de um autojulgamento ou auto-crítica constante, mas de um certo autoconhecimento da riqueza, complexidade e responsabilidade para com a nossa vida interior” (WERÁ, 2024, p. 113).

Para Timóteo Verá Tupã Popygua, “o universo está em pleno equilíbrio, não apenas por existirmos enquanto culturas milenares, mas também por não esquecer e obedecer ao ensinamento deixado por Nhanderu” (POPYGUÁ, 2024, p. 32), o Deus Criador. Também na cosmovisão Desana, “na natureza tudo é indissociável”, “uma árvore é um ser humano” (DIAKARA, 2019, p. 85).

Assim, conforme a mitologia Mura, os encantados dos rios e das florestas “protegem os seres das matas, das águas e do ambiente inteiro; só causam transtornos para quem visita o rio ou a mata em horas impróprias ou para caçar, pescar ou tirar algo da Mãe Terra de modo desnecessário” (MURA, 2023, p. 51). Por isso, o Bem Viver está atrelado a essa comunhão com a Natureza. Matar por prazer ou para acumular aquilo que não se necessita consiste em pura e incompreensível perversão.

E para os povos do Bem Viver tais comportamentos são inaceitáveis e absolutamente rejeitados pelas cosmovisões ancestrais. Nessa esteira também entendem os Tupinambá, como se depreende do trecho abaixo colacionado:

“Se observarmos, por exemplo, a mitologia dos Tupinambá, já houve três humanidades anteriores que acabaram se destruindo. Em todas elas os seres humanos repetiram padrões de crença e comportamentos destrutivos, e as forças da natureza, que atuam de acordo com a inteligência sagrada da Mãe Terra, deram fim a cada uma delas. As narrativas milenares dos Tupinambá dizem que a primeira humanidade foi destruída pelo espírito do fogo, que cuspiu erupções vulcânicas e que foi usado de maneira catastrófica por meio das armas de fogo. A segunda humanidade foi destruída pelos terremotos e pela desolação da Terra, gerando escassez e fome. A terceira humanidade foi destruída pelas águas, em movimentos diluvianos” (WERÁ, 2024, p. 116).

Nesses mesmos termos ensina o sábio Guarani Mbya: “os povos originários da Yvyrupa sabem que as culturas são muito importantes e que garantem a sabedoria verdadeira, que faz com que a natureza fique em equilíbrio” (POPYGUÁ, 2024, p. 32). Para o seu povo, “todos os pássaros têm seus ensinamentos”. Eles “compõem a sinfonia do universo e são importantes para o equilíbrio da natureza e da vida na Terra” (POPYGUÁ, 2024, p. 35).

Mesmo diante de tantas cosmovisões de diferentes povos originários e de seus recorrentes alertas, denúncias e exemplos, os não indígenas foram se tornando o povo do Mal Viver. “Tratam os rios de maneira tão desrespeitosa que dá a impressão de que sofreram um

colapso afetivo em relação às preciosidades que a vida nos proporciona aqui na Terra”, desabafa um indignado Krenak (2022, p. 22). Ainda assim, o Bem Viver dos povos indígenas continua ecoando como os espíritos que dançam nas florestas. “É graças ao trabalho dos xamãs que estamos vivos”. E “por isso, vocês devem pensar que, quando nos defendem, os xamãs yanomami continuam a proteger vocês também” (ALBERT e KOPENAWA, 2023, p. 56).

Por fim, o tecnofeudalismo avança voraz com seus feudos das nuvens para consumir os territórios do Bem Viver e convertê-los em tecnoterritórios a serviço dos capitalistas-nuvem, transformando todos em proletários e servos das nuvens. É esse o destino inexorável dos filhos da Mãe Terra, submetidos por um tecnodireito autárquico? Ou a resistência da pluralidade encontrará guarida em uma democracia multinormativa e diversa que protege as práticas do Bem Viver?

4. PLURALIDADE DO BEM VIVER COMO RESISTÊNCIA AOS FEUDOS DAS NUVENS

Sem apostar na fragmentação do Direito, Rodriguez (2024, p. 29) defende a “convivência de múltiplas ordens normativas capazes de expressar melhor os desejos e interesses da sociedade, por exemplo, no caso dos povos originários e de regulações técnicas transnacionais de alcance global”. O autor entende “que é preciso acolher e estimular a construção de novas narrativas de justificação [...] para que todos possam se reconhecer no mesmo texto, ainda que a partir de

evangelhos diferentes que veiculem uma leitura própria da mesma Carta, hibridizada ou não com outras narrativas” (RODRIGUEZ, 2024, p. 30).

A “gramática da regulação estatal que cria normas abstratas de comportamento para regular o comportamento da sociedade” (RODRIGUEZ, 2019, p. 43) já não parece ser mais suficiente. De fato, “a unificação do direito, muitas vezes, foi responsável por violências que atingiram formas de vida que permanecem vivendo naquele espaço social” (RODRIGUEZ, 2024, p. 30). Também é preciso reconhecer a “violência do processo de unificação política e cultural do Brasil, marcado pelo desejo de homogeneidade” (RODRIGUEZ, 2024, p. 90).

E nesse processo autoritário de homogeneização as centenas de povos indígenas foram provavelmente uma das maiores vítimas. Massacres que levaram ao extermínio de grupos inteiros, assimilação forçada que impuseram um violento apagamento cultural de cosmovisões milenares, tutela e silenciamento abusivos em nome de uma suposta integração nacional. Como se sabe, o Direito serviu e continua servindo – pelo menos em algumas situações, vide a tese do marco temporal que impede o cumprimento do dispositivo constitucional de demarcação das terras indígenas – a interesses políticos totalitários.

Trata-se daquilo que Rodriguez, utilizando Robert Cover, chama de mundos constitucionais próprios. “Nestes mundos constitucionais paralelos e em disputa, o direito positivo estatal ocupará (ou não) papéis diferentes e com sentidos diferentes, mas, provavelmente um papel sempre secundário em relação às normas que regulam o comportamento das pessoas nestes va-

riados ambientes” (RODRIGUEZ, 2019, p. 335). Nesse sentido, este autor desenvolve sobre a regulação social autônoma:

“Os projetos instituintes pretendem fazer avançar ou retrain o poder do estado sobre a ordem normativa controlada por determinados agentes sociais no âmbito das relações pessoais, da família, das empresas e de tantos outros espaços de interação social. Em outras palavras, estes projetos visam a *promover ou criar obstáculos para regulação social autônoma*. Além disso, estes projetos também podem pretender fazer com que o direito estatal venha a coincidir com a visão deste ou daquele agente social sobre a regulação de um determinado tema em uma tentativa de *colonizar o direito positivo*. Além disso, o direito também pode ser utilizado para tentar enfraquecer ou eliminar adversários na disputa do espaço social, mesmo sem que uma determinada visão do direito seja levada à autenticação por uma instituição formal, hipótese que chamaremos de *uso bélico do direito*” (RODRIGUEZ, 2019, p. 334).

Infelizmente, o uso bélico do direito é bastante comum no Brasil. De um lado, é utilizado para manter os povos indígenas e as práticas do Bem Viver marginalizadas e sob controle. O “sagrado” direito de propriedade prepondera sobre outros direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal, tais como a função social da propriedade e o direito coletivo das comunidades originários aos seus territórios tradicionais.

De outro lado, “o poder dos estados e dos cidadãos está perdendo força diante das finanças e das empresas transnacionais, engajados em processos e em ordens normativas que escapam do âmbito da política estatal” (RODRIGUEZ, 2019, p. 93). “No campo econômico, o

resultado é que os Estados hoje têm pouco poder sobre os fluxos financeiros e sobre as transações econômicas ao redor do mundo, perdendo, inclusive, a capacidade de cobrar impostos, fato que diminui sua capacidade de criar e implementar políticas públicas (SASSEN, 2006, 222-271)” (RODRIGUEZ, 2019, p. 341).

Se “a política oficial constitucional parece estar funcionando de costas para a sociedade, sintonizada mais com as demandas do mundo financeiro” (RODRIGUEZ, 2019, p. 93), no tecnofeudalismo a dinâmica parece se intensificar. Nesse sentido aponta Varoufakis (2025, p. 89):

“Por um lado, a ascensão do capital-nuvem cimentou, aumentou e expandiu massivamente o triunfo do capital sobre o trabalho, a sociedade e, catastroficamente, a natureza. E, no entanto, aqui está a contradição: ao fazê-lo, o capital-nuvem simultaneamente inaugurou o sistema tecnofeudal que matou o capitalismo em tantos domínios e que está em processo de suplantá-lo em todos os outros lugares”.

No fundo, trata-se de uma “das contradições mais alarmantes de nossa época”. Isso porque se “o progresso da ciência e da técnica aparentemente nos abriria um campo infinito de possibilidades”, na verdade, “acabou restringindo ainda mais nossos horizontes” (ACOSTA, 2016, p. 36). Varoufakis fala de uma “Nova Guerra Fria” entre Estados Unidos e China que disputarão os países do Sul Global. “Com o mundo se dividindo em dois superfeudos das nuvens, um baseado no dólar, o outro no iuane, eles estão sendo obrigados a escolher a que senhor feudal se submeter” (VAROUFAKIS, 2025, p. 158).

“Enquanto isso, a desglobalização do capital físico, desencadeada pela decisão de Washington de travar uma guerra econômica contra a China, vai acelerar”. A propósito, a segunda presidência Trump atingiu um grau de imprevisibilidade inimaginável, subvertendo todas as lógicas dos analistas políticos e econômicos. Na mesma esteira, intensificar-se-á a luta “entre os dois superfeudos das nuvens pela pilhagem de matérias-primas – terras raras, lítio e, é claro, nossos dados – do mundo todo” (VAROUFAKIS, 2025, p. 163). Essas serão as novas fronteiras de exploração e domínio do sistema tecnofeudal.

Mesmo aceitando dividir territorialmente a Ucrânia com a Rússia em troca do fim da guerra, Trump exigiu do país retalhado seu estoque de minerais raros, valiosos para sustentar suas Big Techs. Isso apenas é mais um sinal que comprova a aliança indecente entre um tecnoestado e o tecnocapital. Nesse sentido, aprofunda Varoufakis (2025, p. 158):

“Isso é muito mais do que o neocolonialismo de sempre. O capital chinês e o norte-americano têm estado às turras por anos. Só que, agora, essa não é mais uma competição baseada nos preços de mercadorias ou na desajustabilidade comparativa de diferentes ofertas de financiamento de fornecedores. É uma batalha titânica por territórios tecnofeudais ainda virgens, em que dois sistemas de extração de renda das nuvens querem se estabelecer como senhores. Será preciso um milagre para que essa espécie recém-desenvolvida de imperialismo não resulte em mais guerras e Estados falidos”.

No presente caso, não se pode desconsiderar que “este processo abre o risco de privatização da regulação com o respectivo aumento da arbitrariedade de po-

deres sociais e econômicos, agora despidos do controle dos mecanismos constitucionais do estado de direito” (RODRIGUEZ, 2019, p. 341). Há uma grande tendência de fuga do direito. Por sua vez, “a ideia de fuga do direito é útil para flagrar e denunciar processos de reprivatização autárquica do direito que implicam na neutralização do poder da sociedade no processo de criação normativa, em favor dos interesses de entes altamente poderosos que autuam na esfera internacional” (RODRIGUEZ, 2019, p. 47).

Trata-se de um “movimento de virar as costas para a arena política oficial, deixar de lado o direito de voto e a atividade político-partidária, em favor de práticas sociais que apontam na direção da (re)apropriação social direta do poder legislativo ou, ao menos, que reivindicam mais autonomia de ação em relação ao estado” (RODRIGUEZ, 2019, p. 341). No caso dos tecnoterritórios, clama-se por uma pseudoautonomia totalitária e autoritária que visa manipular algoritmicamente a própria diversidade. Ou seja, há uma transferência do poder estatal para o controle exclusivo dos interesses dos senhores das nuvens. Em última instância ele se torna o próprio tecnodireito.

Afinal, “quais são as possibilidades e limites da gramática do Direito ocidental para figurar, reconhecer e proteger a existência e a reprodução da diversidade de culturas, inclusive culturas tradicionais, marcadas por cosmogonias de características mitológicas?” (RODRIGUEZ, 2019, p. 306). Ora, “uma sociedade diversa e democrática submete as pessoas ao que chamamos de *stress* democrático, ou seja, submete as pessoas à condição de ver sua identidade desafiada, o tempo

todo, pela diversidade de indivíduos e grupos que acreditam e praticam valores diferentes” (RODRIGUEZ, 2024, p. 30).

Rodriguez propugna por um modelo de democracia que tenha espaço para a diversidade e uma multinormatividade democrática. “A tarefa do pensamento crítico em relação ao direito e ao Estado é desfazer toda e qualquer ilusão de totalidade com o objetivo de iluminar as zonas de sombra da sociedade civil e contribuir para que os agentes sociais que se encontram sem voz sejam capazes de participar” (RODRIGUEZ, 2019, p. 54). Assim, revela-se fundamental garantir o protagonismo dos povos originários em um constitucionalismo indígena com a sua gramática de regulação social.

De outra forma, as práticas do Bem Viver não podem ser sufocadas nem perseguidas pelo desenfreado capitalismo neoextrativista e agora pelo oligárquico tecnofeudalismo. Por isso, “para evitar que o *stress* democrático degenerem em fuga, agressividade ou violência, é preciso garantir que as pessoas possam contar com lugares protegidos onde possam reafirmar sua identidade” (RODRIGUEZ, 2024, p. 30). Ou seja, o poder do capital-nuvem deverá ser interdito quanto às pressões e ameaças aos territórios indígenas.

O autor defende “que o pensamento deva migrar de uma visão principiológica com pretensões sistemáticas e, no limite, ainda lógico-dedutivas, para uma visão que aponte para a convivência de normas e suas interpretações, levadas adiante por múltiplos centros de produção normativa” (RODRIGUEZ, 2019, p. 94).

Quer dizer, é preciso avançar para um paradigma que “se constitua como uma estrutura polifônica e multi-centrada” (RODRIGUEZ, 2019, p. 94):

“[...] ou seja, marcado pela lógica da diferença e, como veremos, pela aposta na normatividade social múltipla, contribui para manter a democracia vitalizada e em contato com a sociedade, impedindo que se aumente o hiato entre a vontade social e as instituições formais do estado. Uma visão mais radical da democracia, com efeito, não pode assumir um compromisso fixo com o Estado liberal parlamentar ou com qualquer outro desenho final para as instituições formais. Uma democracia racial deve prever a possibilidade de transformar continuamente as instituições formais do Estado ou de qualquer outro centro autônomo de produção de normas jurídicas, para dar voz à sociedade, que chamaremos de liberdade de insurreição, o que impedirá também na capacidade de reconhecer e interagir com centros autônomos de produção de normas, que serão debatidos adiante sob a denominação de regulação social” (RODRIGUEZ, 2019, p. 94).

Não se desconhece que “o Brasil e o mundo têm sofrido transformações políticas profundas, que incluem, entre outros fenômenos, a perda de confiança no estado democrático de direito” (RODRIGUEZ, 2024, p. 19). Entretanto, “a acusação frequente de que a CF é excessivamente detalhista, contraditória e desorganizada negligencia as questões discutidas neste texto e, no limite, é uma afirmação retrógrada e antidemocrática” (RODRIGUEZ, 2019, p. 151). Afinal, “apenas com a Constituição de 1988 ficou claro que o Brasil deve ser considerado uma nação multiétnica e tem o dever de respeitar e zelar pela cultura das diversas nações indígenas” (RODRIGUEZ, 2024, p. 96).

Deve-se asseverar que “a ocorrência reiterada de conflitos limiáres, que negam a autenticação de projetos em disputa, podem resultar, portanto, na criação de novas ordens normativas institucionalizada, novos direitos” (RODRIGUEZ, 2019, p. 339), denominadas por Robert Cover de mitose normativa. Ou seja, “a demanda por um direito, no sentido do conflito no registro do ‘direito a ter direitos’, pode ser intensificada a ponto de se transformar em uma luta de ‘direito contra direito’, com riscos de fragmentação ou saída individual de uma determinada ordem normativa” (RODRIGUEZ, 2019, p. 339). Nesse sentido, aponta o autor:

“A transformação do direito, portanto, seria resultado do acúmulo de *conflitos limiáres*, que nada mais são, no limite, do que a expressão de choques entre a legalidade oficial constitucional e novos projetos constituintes, os quais problematizam sem trégua a legalidade ela mesma e as fronteiras entre as diversas ordens normativas que convivem em um mesmo espaço social, mantendo tanto o sentido do direito quantas identidades de indivíduos e grupos em constante fluxo. Sob constante ameaça de ruptura e fragmentação. É nesse sentido que Cover afirma, neste ponto, concordando com Franz Neumann, que juristas devem estudar não apenas as dimensões do *ser* e do *dever ser*, mas também a dimensão do *vir a ser*” (RODRIGUEZ, 2019, p. 336).

Em tempos nos quais as instituições são frontalmente atacadas, impõe-se como necessária a defesa do Estado Democrático de Direito, com todas as suas tensões e contradições. Do contrário, a barbárie do autoritarismo ronda perigosamente à espreita. “Nossa Carta Constitucional – e a maior parte das Constituições criadas no século XX – são igualmente extensas, repletas de normas especiais e representam, com efeito, uma

evidência de que a democracia tem como corolário a crescente complexidade das leis” (RODRIGUEZ, 2019, p. 151). Por isso, atacar simplesmente o texto constitucional é ignorar seus avanços e conquistas frutos de uma intensa luta democrática.

“Afinal, é razoável supor que o enfraquecimento do poder estatal abra espaço para o avanço de ordens normativas com pretensões imperialistas e totalitárias, tanto no interior dos estados, quanto em âmbito global” (RODRIGUEZ, 2019, p. 378). Nessa esteira, o tecnofeudalismo vai produzindo cada vez mais tecnoteritórios paraestatais, com mais força e independência. Aqui, deve-se frisar, não se “aposta em uma volta ao século XX, mas pretende atualizar a ideia de democracia para o mundo atual, ou seja, para a configuração das instituições formais contemporâneas” (RODRIGUEZ, 2019, p. 380). Assim explica o autor:

“Nesse sentido, diante do enfraquecimento do poder do Estado, pode-se perguntar também se estas figuras da perversão não poderiam ser consideradas como uma manifestação contemporânea da tradição política conservadora e autoritária, uma espécie de ‘novo ciclo autoritário’ estabelecido para além do poder estatal e de suas estruturas de organização e sanção. Se esta avaliação for razoável, poderíamos dizer que estamos diante de formas conservadoras e autoritárias, plurais e descentradas, organizadas na forma de múltiplas ordens normativas autárquicas em razão do declínio do poder do Estado ou para evitar seu poder” (RODRIGUEZ, 2019, p. 366).

Ora, como já se disse acima, a suposta objetividade da economia nunca existiu. Não passa de uma fábula repetida à exaustão pelos tecnocratas do capital. O

poder econômico sempre exerceu sua influência sobre a política em suas mais variadas instâncias. Ao longo dos séculos de hegemonia, as elites capitalistas sempre interferiram nos processos políticos, com maior ou menor legitimidade.

Como aponta Varoufakis, no tecnofeudalismo não tem sido diferente. “Para muitas pessoas, uma vida sob vigilância constante é intolerável”. Contudo, “estou menos preocupado com o *que elas sabem* e muito, mas muito mais preocupado com o *que elas possuem*” (VAROUFAKIS, 2025, p. 74), frisa o economista sobre o poder das Big Tech. Ou seja, os capitalistas-nuvem possuem o poder dos dados. Basta ver a aliança dos senhores das nuvens, como Elon Musk, com autocratas descontrolados, como Donald Trump. Uma combinação preocupante!

A diversidade transformada nas múltiplas artes e no pensamento crítico, historicamente, sempre assustou a extrema-direita e seus autoritarismos. Estas coisas questionam as estruturas e o *status quo*. Imagine poder controlar tudo isso por meio de algoritmos programados para a uniformização totalitária e acrítica? Uma ferramenta eficiente que os capitalista-nuvem podem oferecer aos neoditadores. Vale conferir o apontamento de Rodriguez (2019, p. 382) sobre o tema:

“Nesse sentido, parece razoável levantar a hipótese de que a disputa eleitoral e a política em geral sejam protagonizadas por diversos grupos interessados em enfraquecer o Estado em favor da regulação por ordens normativas insurgentes. Grupos que não estão interessados em debater as políticas públicas tendo em vista algo que se poderia chamar de ‘interesse geral’, ‘bem comum’, ‘comunidade política’ ou ‘projeto de país’. Ao contrário, sua estra-

tégia é fortalecer fontes normativas que pretendem se livrar dos entraves normativos dos Estados nacionais, esvaziando, inclusive, o poder da esfera pública de formar as normas que regulam a vida social”.

Por isso que a extrema-direita se coloca contrária a todo e qualquer tipo de regulamentação das redes sociais e de outras esferas do tecnofeudalismo, como uma tributação mais igualitária das Big Techs. Seus líderes apostam na força dos feudos das nuvens para cada vez mais erodir a democracia e suas principais instituições. Com isso, desejam aumentar seu poder e dar vazão a seus projetos autoritários. Um exemplo dessa aliança entre extremismo político e tecnofeudalismo foram as interferências das *fake news* e dos discursos de ódio veiculados ampla e livremente por alguns dos tecno-territórios nos últimos anos, principalmente nas épocas eleitorais.

“Como afirmou Franz Neumann no seu ‘*O conceito de liberdade política*’ (NEUMANN, 2013; RODRIGUEZ, 2017), [...] a efetivação da liberdade depende da existência de um estado de direito, que garanta que os conflitos sociais se desenrolem sem violência aberta” (RODRIGUEZ, 2019, p. 363). Logo, é imprescindível “estabelecer limites para ordens normativas insurgentes com perfil autárquico” (RODRIGUEZ, 2019, p. 382), como os feudos tecnodigitais, para assim impedir a implosão do Estado Constitucional. Vale transcrever a argumentação de Rodriguez (2019, p. 342):

“Parece que estamos diante aqui de uma apropriação de fato da regulação da vida das pessoas por meio de ordens normativas que procuram impor suas regras a todos e a todas e postulam o status de direito, o que levanta uma série de problemas quanto à sua legiti-

midade e à possibilidade de controlar sua ação por meio das estruturas tradicionais do estado de direito, neste caso, por meio do Judiciário. Há ganhos emancipatórios na apropriação de parte do poder legislativo estatal pela sociedade? Sob que critérios? Ainda, que forma institucional seria capaz de controlar ou zelar para que a formação destas ordens normativas não se revele como meros atos arbitrários destinados a escapar do controle da sociedade civil dos vários estados como a afirmação de interesses sectários ou práticas violentas contra o controle do estado de direito?”

Rodriguez alerta para o risco da constituição de ordens normativas autárquicas, quer dizer, não democráticas, hierárquicas e baseadas em estratégias de perversão. Quer dizer, é preciso considerar os “casos em que a multinormatividade é desejável ou indesejável, ou seja, em que casos estamos diante de uma ordem normativa que esteja servindo para solucionar de maneira adequada um determinado problema social ou, ao contrário, esteja servindo a um poder autárquico ou violento” (RODRIGUEZ, 2019, p. 380).

Em outras palavras, trata-se de uma espécie de “processo de secessão não estatal com a tentativa de criação de espaços normativos autônomos e autoritários” (RODRIGUEZ, 2019, p. 373). No caso em análise, resta mais do que evidente que os feudos das nuvens estabelecem suas ordens normativas autárquicas, unilaterais e sem nenhuma possibilidade de participação e de controle democráticos. Está-se, pois, diante de situações de perversão do direito, como aponta o autor:

“A perversão do direito, nesse sentido, tem sido fundamental para viabilizar a estratégia de globalização das trocas comerciais e da atividade financeira nas últimas décadas (RODRIGUEZ, 2009). A disciplina jurídica

dos negócios capitalistas tem deixado de lado o constrangimento das leis nacionais e suas exigências, ou seja, essencialmente, a cobrança de impostos e o respeito a direitos fundamentais, direitos sociais inclusive, para assumirem formas contratuais que constituem verdadeiros regimes privados de regulação, imunes à influência das sociedades civis estatais e aos instrumentos coercitivos à disposição dos Estados. Nestes regimes contratuais radicalmente privados, um eventual equilíbrio de poder entre as partes depende apenas de seu poder econômico e não do direito, que fica privado da capacidade de promover a igualdade das partes. No caso de partes contratuais com poder muito desigual, por exemplo, empresas monopolistas como o Google, o Facebook, o Uber ou bancos e fundos de investimentos bilionários, estes ‘contratos’ perdem completamente seu caráter de troca de equivalentes e se tornam mera justificação formal para a imposição unilateral e autárquica de determinadas normas” (RODRIGUEZ, 2019, p. 364-365).

Por outro lado, os territórios do Bem Viver são vias alternativas e legítimas concretas de organização social, formando verdadeiros centros de regulação social ou ordens normativas específicas. Quer dizer, constituem suas narrativas de justificação com um modo comunitário e harmônico de se relacionar entre si, com os demais seres não humanos e seus ecossistemas, além de serem absolutamente compatíveis com o Estado Democrático de Direito.

Isto não quer dizer então que se pretenda defender as práticas do Bem Viver como uma posição universal aplicável em todos os contextos, sob pena de também se tornar uma posição colonizadora. Certa vez, “disse com clareza Iván Illich, em 1968, diante de um grupo

de jovens norte-americanos que se preparavam para servir como voluntários do desenvolvimento no México: ‘Para o inferno com as boas intenções’” (ACOSTA, 2016, p. 97-98).

O Bem Viver pode ser uma peça central na construção de uma cidadania mais plural, que considera as lutas sociais e o equilíbrio ecológico. Para tanto, “há que consolidar e ampliar a vigência do pluralismo jurídico, assim como a prática da gestão pública, com critérios plurinacionais e interculturais que assegurem uma maior e efetiva participação cidadã e comunitária” (ACOSTA, 2016, p. 157). Conseqüentemente, é preciso radicalizar a democracia:

“Afim, a radicalização da democracia tem como pressuposto a circunstância de que indivíduos e grupos permaneçam no âmbito de validade de uma determinada ordem normativa e o enriqueçam com suas autoafirmações, contribuindo para transformar constantemente as instituições formais e para enriquecer a normatividade social nos mais diversos âmbitos. O fato do pluralismo, assim, é menos um fato do que uma construção político-institucional que requer o trabalho constante de evitar a fragmentação do mundo político-jurídico pela criação de novos centros de produção normativa e legislação com pretensão totalizante; também a saída de indivíduos e grupos do âmbito de regulação de uma determinada ordem normativa, o que resultará em seu empobrecimento existencial e reflexivo” (RODRIGUEZ, 2019, p. 339).

Sem deixar de afirmar seu importante valor contestatário, Acosta (2016, p. 96) tem razão quando alerta como “uma ameaça ao Bem Viver o uso e abuso de categorias pós-modernas e pós-coloniais – como arquétipo, cósmico, quântico ou cosmovisão – para tratar

de construir o ‘ancestral’ à margem de suas próprias raízes”. O risco seria criar um Bem Viver excluindo mais uma vez as culturais originárias, segundo filosofias abstratas e puramente teóricas. Um bom antídoto a esse perigo pode ser o reconhecimento do protagonismo indígena, nos mais variados espaços político-institucionais e acadêmicos-científicos.

Ademais, “é importante que haja lugares de contato para que estas identidades não se naturalizem e impeçam que a sociedade e as pessoas tenham a oportunidade de se transformar no contato com o outro” (RODRIGUEZ, 2024, p. 30). Apenas a convivência respeitosa entre os diferentes – no caso, os povos do Bem Viver e os não indígenas – pode enriquecer a sociedade e propiciar a construção de uma ordem democrática multinormativa, onde sempre haja espaço para a diversidade cultural.

“Na linguagem de Ivan Illich, [...] trata-se de construir um direito manejável e não manipulador, isto é, que não se limite a tratar as pessoas e a natureza como meros objetos” (RODRIGUEZ, 2024, p. 91). Para isso, “será preciso reinventar a lei; lembrar do desejo de dar a lei a nós mesmos, de instituí-la autonomamente, contra a privacidade dos contratos” (RODRIGUEZ, 2019, p. 386) do capital-nuvem. E os territórios do Bem Viver, protegidos pela incansável luta dos povos indígenas, são um poderoso exemplo de que um mundo para além do tecnofeudalismo é possível.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente caderno abordou as temáticas do tecnofeudalismo e das práticas do Bem Viver como caminhos contrapostos de enfraquecimento e fortalecimento do Estado Democrático Direito, respectivamente. O trabalho se desenvolveu a partir do horizonte de pesquisa de como o Bem Viver e a multinormatividade democrática podem ser meios de resistência às ordens normativas autárquicas impostas pelos tecnoterritórios e pelos feudos das nuvens.

O primeiro capítulo apresentou a leitura de Yanis Varoufakis sobre o fim do capitalismo e o surgimento do tecnofeudalismo. Esta parte trabalhou os conceitos de capital-nuvem, de feudos, de renda, de capitalistas vassallos, de proletários e de servos das nuvens, com algumas de suas principais consequências no modo de reorganização sociopolítico-econômico do planeta. Além do mais, destacou a força dos senhores das nuvens na manipulação dos dados das pessoas por meio de autoritários algoritmos. Em última instância, não bastasse o trabalho gratuito de um imenso contingente de pessoas, o capitalista-nuvem controla também a própria identidade dos servos das nuvens.

Já as práticas do Bem Viver como modelo alternativo ao desenvolvimento destrutivo foram aprofundadas no segundo capítulo. Essa seção destacou a importância dos povos e respectivas culturas indígenas não só na origem, mas também e principalmente na vivência dessa filosofia e modo de ser. Com o fim de se recuperar algumas cosmovisões originárias, fundamentais na compreensão do Bem Viver, trouxe a contribuição de alguns pensadores indígenas.

Finalmente, o último capítulo se debruçou sobre a importância da construção de ordens normativas pluriculturais e democráticas. Para tanto, baseou-se nas obras de José Rodrigo Rodriguez e sua teoria sobre a multinormatividade democrática. Com isso, foram identificados os elementos hierárquicos e antidemocráticos das ordens normativas autárquicas constituídas pelo tecnofeudalismo.

Por outro lado, defendeu-se a proteção do Bem Viver por meio do reconhecimento das narrativas de justificação e de uma gramática de regulação social própria, que saiba acolher toda a diversidade cultural das comunidades originárias. Assim, os territórios do Bem Viver serão um modo, inclusive, de salvaguardar a democracia e o Estado Constitucional contra as ameaças de um tecnodireito totalizante vindo dos feudos das nuvens.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

ALBERT, Bruce e KOPENAWA, Davi. **O espírito da floresta**: a luta pelo nosso futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

ALBÓ, Xavier. Experiência religiosa Aimara. *In*: MARZAL, Manuel M. *et al.* **O rosto índio de Deus**. São Paulo: Vozes, 1989. p. 226-286.

ALKMIN, Fábio M. **Geografia da autonomia**: a experiência de autonomia territorial zapatista em Chiapas, México. São Paulo: Elefante, 2025.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. **Dignidade humana pluriversal**: uma leitura descolonial na Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2023.

DIAKARA, Jaime. Wuhu siburu, peneira de arumã. *In*: NEGRO, Maurício (org.). **Nós**: uma antologia de literatura indígena. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2019. p. 81-85.

KRENAK, Ailton. **Futuro ancestral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

LOEBENS, Guenter Francisco e NEVES, Lino João de Oliveira. **Povos indígenas livres/isolados**: na Amazônia e no Grande Chaco. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2024.

MELIÀ, Bartomeu. A experiência religiosa Guarani. *In*: MARZAL, Manuel M. *et al.* **O rosto índio de Deus**. São Paulo: Vozes, 1989. p. 293-357.

MURA, Márcia. Uruapeara, a pirarara encantada, o maringuari e o pajé que se tornou cobra grande. *In*: DORRICO, Truduá e NEGRO, Maurício. **Originárias**: uma antologia feminina de literatura indígena. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2023. p. 47-57.

POPYGUÁ, Timóteo Verá Tupã. **A folha divina**. São Paulo: Hedra, 2024.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Como viver junto?** Escritos para uma filosofia do direito. Rio de Janeiro: Sankoré, 2024.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Direito das lutas**: democracia, diversidade, multinormatividade. São Paulo: LiberArs, 2019.

VAROUFAKIS, Yanis. **Tecnofeudalismo**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2025.

WERÁ, Kaká. **Tekoá**: uma arte milenar indígena para o bem-viver. Rio de Janeiro: BestSeller, 2024.

Gabriel dos Anjos Vilardi



Gabriel dos Anjos Vilardi. Jesuíta. É mestre em Direito Público pela Unisinos. Possui graduação em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (2021) e graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2012). Sua área de pesquisa abrange o Direito Constitucional e os Direitos Humanos, com foco no Direito Indígena. Foi membro da Pastoral Indigenista da Diocese de Roraima (2022-2023), sob orientação do Regional Norte 1 do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), onde viveu e trabalhou com os Povos Wapichana e Macuxi, na região Serra da Lua. Cursa Teologia no Ateneo de Manila (Filipinas). É parceiro do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, onde contribui através de artigos com ênfase em Povos Indígenas, Amazônia e Teologia Pública.

ARTIGOS DE GABRIEL DOS ANJOS VILARDI REPRODUZIDOS PELO IHU

- Indígenas cercados: ruralistas contra-atacam. Artigo de Gabriel Vilardi
- De uma Igreja-mestra patriarcal para uma Igreja-aprendiz feminista. Artigo de Gabriel Vilardi
- Companhia de Jesus e o compromisso com a Justiça. Artigo de Gabriel Vilardi
- Alto lá, esta terra tem dono: atrocidades do país da COP30. Artigo de Gabriel Vilardi

- Oitenta anos de Frei Tito de Alencar e a resistência ao autoritarismo. Artigo de Gabriel Vilardi
- Querida Amazônia e o resistente etnocentrismo: onde está o teu irmão indígena? Artigo de Gabriel Vilardi
- Testemunhas do Evangelho dos Pobres: bispos que fazem falta. Artigo de Gabriel Vilardi
- Rio Grande do Sul e a marginalização Guarani. Artigo de Gabriel Vilardi
- Pedro Casaldáliga e a Igreja da Caminhada que resiste. Artigo de Gabriel Vilardi
- Inácio de Loyola em tempos sombrios. Artigo de Gabriel Vilardi
- Soberania, o agro e o golpismo antipatriótico. Artigo de Gabriel Vilardi
- Egydio Schwade: 90 anos do peregrino indigenista. Artigo de Gabriel Vilardi
- Destruição ambiental, Marina Silva e o lugar de cada um. Artigo de Gabriel Vilardi
- Finalmente haverá justiça para Vicente Cañas? Artigo de Gabriel Vilardi
- O jubileu, o papa e a anistia: haverá Esperança? Artigo de Gabriel Vilardi
- O adeus ao Papa da Indiferença. Artigo de Gabriel Vilardi
- Povos indígenas e as ameaças pré-COP30 aos seus territórios ancestrais. Artigo de Gabriel Vilardi

- Esperança: teimosa utopia ou desencarnada alienação? Artigo de Gabriel Vilardi
- 45 anos do martírio de Óscar Romero e uma Igreja em libertação. Artigo de Gabriel Vilardi
- Padre Lino Stahl: o missionário jesuíta que amou o Japão. Artigo de Gabriel Vilardi
- Papa Francisco: uma voz que clama no deserto. Artigo de Gabriel Vilardi
- Ante o fim da tirania da diversidade a resistência da alteridade. Artigo de Gabriel Vilardi
- Quantos quilos de minério vale uma vida indígena? Artigo de Gabriel Vilardi
- Brasil: nunca mais! O velho golpismo e a velha tentativa de anistia. Artigo de Gabriel Vilardi
- Governo Lula quer passar a boiada? A lenga-lenga da exploração de petróleo e o direito da Foz do Rio Amazonas. Artigo de Gabriel Vilardi
- Pedro Arrupe, SJ: o homem de Hiroshima e a Igreja encarnada nas dores do mundo. Artigo de Gabriel Vilardi
- Não vai ter COP 30! O Brasil que não sabe ouvir os Povos Indígenas. Artigo de Gabriel Vilardi
- João Batista Libanio: um teólogo imprescindível para os atuais tempos. Artigo de Gabriel Vilardi
- Emergência climática e a demarcação das terras indígenas como caminho de resistência ao colapso. Artigo de Gabriel Vilardi

- A historicização dos Direitos Humanos: os mártires da UCA e a resistência de Chico Mendes. Artigo de Gabriel Vilardi
- O início de um fim: a resistência contra a violência do patriarcado. Artigo de Gabriel Vilardi
- Os rios secam e a floresta queima: a Amazônia e seus povos à beira da exaustão. Artigo de Gabriel Vilardi
- Os Povos Indígenas, a Constituição e a Descolonização do Direito. Artigo de Gabriel Vilardi
- Taizé: uma parábola de reconciliação para um mundo dilacerado. Artigo de Gabriel Vilardi
- Governo se afasta do movimento indígena: tutela, falsa conciliação e PEC da morte. Artigo de Gabriel Vilardi
- Massacre do Rio Abacaxis: impunidade e omissão do governo federal. Artigo de Gabriel Vilardi
- Cinco anos do Sínodo para a Amazônia. Um sonho adiado? Artigo de Gabriel Vilardi
- Amazônia querida em perigo: a dança da Rede um Grito pela Vida. Artigo de Gabriel Vilardi
- Hélder, Luciano e Zumbi: bispos e profetas de uma Igreja em saída. Artigo de Gabriel Vilardi
- A proteção aos Povos Indígenas Livres e as ameaças do povo da mercadoria: resistência à pacificação forçada. Artigo de Gabriel Vilardi
- Quartas de debate: Massacre Guarani Kaiowá e o direito de (r)existir. Violência e omissão do Estado. Artigo de Gabriel Vilardi

- Massacre Guarani Kaiowá e o direito de (r)existir. Violência e omissão do Estado. Artigo de Gabriel Vilardi
- Inácio de Loyola e o peregrinar por uma Igreja mais humilde, servidora e sinodal. Artigo de Gabriel Vilardi
- Manuel Larraín e Hélder Câmara: Padres da Igreja Latino-Americana e rebeldes artífices do Vaticano II. Artigo de Gabriel Vilardi
- Raposa Serra do Sol sob ataque: o agro se lança contra os Povos Indígenas. Artigo de Gabriel Vilardi
- Emergência climática e o novo normal: o grito da Mãe Terra ecoa do Sul. Artigo de Gabriel Vilardi
- Padre Júlio, o incansável Lancellotti das Ruas, resiste contra o PL da Fome. Artigo de Gabriel Vilardi
- Dia Mundial do Refugiado e o desafio de realmar a realidade migratória. Artigo de Gabriel Vilardi
- E se fossem todos embora as religiosas, os religiosos e os padres LGBTQ+? Artigo de Gabriel Vilardi
- Os Povos Indígenas e os Direitos da Natureza: um caminho de ancestralidade. Artigo de Gabriel Vilardi
- Novo regime climático e a insistência na exploração petrolífera em Roraima: um desastre anunciado. Artigo de Gabriel Vilardi
- O (não) lugar das mulheres: o desafio de desmasculinizar a Igreja. Ciclo de estudos no IHU. Artigo de Gabriel Vilardi

- As veias abertas do trabalho escravo no Brasil. Uma chaga do século XXI. Artigo de Gabriel Vilardi
- Anticomemoração do Abril Indígena: Lula negocia o direito dos Povos Originários. Artigo de Gabriel Vilardi
- A quem interessa o esmagamento do encarcerado? Por que o fim da saída temporária é um retrocesso. Artigo de Gabriel Vilardi
- Irmão Vicente Cañas, SJ: um sinal de resistência e Ressurreição. Artigo de Gabriel Vilardi
- O chamado para desmasculinizar a Igreja. Por que a hierarquia tem medo de professoras negras nas faculdades de teologia? Artigo de Gabriel Vilardi
- Páscoa da Ressurreição: uma paz inquieta ou a paz dos cemitérios? Artigo de Gabriel Vilardi
- Sexta-feira da Paixão das mães que vivem o calvário da violência policial. Artigo de Gabriel Vilardi
- Óscar Romero: testemunho contra o autoritarismo. Artigo de Gabriel Vilardi
- O Golpe de 64 e a negação do direito à memória: por que temes, presidente Lula? Artigo de Gabriel Vilardi
- Influenciadores digitais católicos em debate no IHU. Uma comunicação para o amor? Artigo de Gabriel Vilardi
- Rutilio Grande, SJ: amigo dos pobres e precursor de Óscar Romero. Artigo de Gabriel Vilardi
- Um ano da Retomada na Serra da Lua: uma árdua caminhada. Artigo de Gabriel Vilardi

- Martírio e profecia na Amazônia: testemunhos para os nossos tempos. Artigo de Gabriel Vilardi
- Garimpo e barbárie: uma história de genocídio e de luta dos Yanomami. Artigo de Gabriel Vilardi
- Genocídio Yanomami em debate no IHU. Quanta vontade política existe para pôr fim à agonia do povo Yanomami? Artigo de Gabriel Vilardi
- No meio do caminho estava o CIMI: 50 anos do documento-denúncia “Y-Juca-Pirama” e a atuação do Pe. Antônio Iasi Jr, SJ. Artigo de Gabriel Vilardi
- Ya temí xoa: a Querida Amazônia como um caminho de resistência. Artigo de Gabriel Vilardi
- Padre Pedro Arrupe, SJ: o homem que não temia a mudança. Artigo de Gabriel Vilardi
- Dom Evaristo Spengler: um bispo segundo Cristo que aponta para Amazônia. Artigo de Gabriel Vilardi
- A retomada de um território ancestral: os povos que seguram a Mãe Terra. Artigo de Gabriel Vilardi
- Saúde mental e o suicídio indígena. Um problema de Estado. Artigo de Gabriel Vilardi
- São Romero da América e os Povos Indígenas: martírio e profecia. Artigo de Gabriel Vilardi
- A contribuição jesuíta para o nascimento do CIMI no Mato Grosso. Artigo de Gabriel Vilardi e Aloir Pacini
- Os Povos Indígenas e a Igreja de Roraima: uma caminhada de resistência e libertação. Artigo de Gabriel Vilardi



- Ver novas todas as coisas em Cristo desde a Amazônia. Artigo de Gabriel Vilardi
- José de Anchieta e a urgência de uma leitura decolonial. Artigo de Gabriel Vilardi



CADERNOS IHU IDEIAS

- N. 01 A teoria da justiça de John Rawls – José Nedel
- N. 02 O feminismo ou os feminismos: Uma leitura das produções teóricas – Edla Eggert
O Serviço Social junto ao Fórum de Mulheres em São Leopoldo – Clair Ribeiro Ziebell e Acadêmicas Anemarie Kirsch Deutrich e Magali Beatriz Strauss
- N. 03 O programa Linha Direta: a sociedade segundo a TV Globo – Sonia Montaño
- N. 04 Ernani M. Fiori – Uma Filosofia da Educação Popular – Luiz Gilberto Kronbauer
- N. 05 O ruído de guerra e o silêncio de Deus – Manfred Zeuch
- N. 06 BRASIL: Entre a Identidade Vazia e a Construção do Novo – Renato Janine Ribeiro
- N. 07 Mundos televisivos e sentidos identitários na TV – Suzana Kilpp
- N. 08 Simões Lopes Neto e a Invenção do Gaúcho – Márcia Lopes Duarte
- N. 09 Oligopólios midiáticos: a televisão contemporânea e as barreiras à entrada – Valério Cruz Brittos
- N. 10 Futebol, mídia e sociedade no Brasil: reflexões a partir de um jogo – Édison Luis Gastaldo
- N. 11 Os 100 anos de Theodor Adorno e a Filosofia depois de Auschwitz – Márcia Tiburi
- N. 12 A domesticação do exótico – Paula Caleffi
- N. 13 Pomeranas parceiras no caminho da roça: um jeito de fazer Igreja, Teologia e Educação Popular – Edla Eggert
- N. 14 Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros: a prática política no RS – Gunter Axt
- N. 15 Medicina social: um instrumento para denúncia – Stela Nazareth Meneghel
- N. 16 Mudanças de significado da tatuagem contemporânea – Débora Krischke Leitão
- N. 17 As sete mulheres e as negras sem rosto: ficção, história e trivialidade – Mário Maestri
- N. 18 Um itinerário do pensamento de Edgar Morin – Maria da Conceição de Almeida
- N. 19 Os donos do Poder, de Raymundo Faoro – Helga Iracema Ladgraf Piccolo
- N. 20 Sobre técnica e humanismo – Oswaldo Giacóia Junior
- N. 21 Construindo novos caminhos para a intervenção societária – Lucilda Selli
- N. 22 Física Quântica: da sua pré-história à discussão sobre o seu conteúdo essencial – Paulo Henrique Dionísio
- N. 23 Atualidade da filosofia moral de Kant, desde a perspectiva de sua crítica a um solipsismo prático – Valério Rohden
- N. 24 Imagens da exclusão no cinema nacional – Miriam Rossini
- N. 25 A estética discursiva da tevê e a (des)configuração da informação – Nísia Martins do Rosário
- N. 26 O discurso sobre o voluntariado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS – Rosa Maria Serra BavareSCO
- N. 27 O modo de objetivação jornalística – Beatriz Alcaraz Marocco
- N. 28 A cidade afetada pela cultura digital – Paulo Edison Belo Reyes
- N. 29 Prevalência de violência de gênero perpetrada por companheiro: Estudo em um serviço de atenção primária à saúde – Porto Alegre, RS – José Fernando Dresch Kronbauer
- N. 30 Getúlio, romance ou biografia? – Juremir Machado da Silva
- N. 31 A crise e o êxodo da sociedade salarial – André Gorz
- N. 32 À meia luz: a emergência de uma Teologia Gay – Seus dilemas e possibilidades – André Sidnei Musskopf
- N. 33 O vampirismo no mundo contemporâneo: algumas considerações – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 34 O mundo do trabalho em mutação: As reconfigurações e seus impactos – Marco Aurélio Santana
- N. 35 Adam Smith: filósofo e economista – Ana Maria Bianchi e Antonio Tiago Loureiro Araújo dos Santos

- N. 36 Igreja Universal do Reino de Deus no contexto do emergente mercado religioso brasileiro: uma análise antropológica – Airton Luiz Jungblut
- N. 37 As concepções teórico-analíticas e as proposições de política econômica de Keynes – Fernando Ferrari Filho
- N. 38 Rosa Egípcia: Uma Santa Africana no Brasil Colonial – Luiz Mott
- N. 39 Malthus e Ricardo: duas visões de economia política e de capitalismo – Gentil Corazza
- N. 40 Corpo e Agenda na Revista Feminina – Adriana Braga
- N. 41 A (anti)filosofia de Karl Marx – Leda Maria Paulani
- N. 42 Veblen e o Comportamento Humano: uma avaliação após um século de “A Teoria da Classe Ociosa” – Leonardo Monteiro Monasterio
- N. 43 Futebol, Mídia e Sociabilidade. Uma experiência etnográfica – Édison Luis Gastaldo, Rodrigo Marques Leistner, Ronei Teodoro da Silva e Samuel McGinity
- N. 44 Genealogia da religião. Ensaio de leitura sistemática de Marcel Gauchet. Aplicação à situação atual do mundo – Gérard Donnadiu
- N. 45 A realidade quântica como base da visão de Teilhard de Chardin e uma nova concepção da evolução biológica – Lothar Schäfer
- N. 46 “Esta terra tem dono”. Disputas de representação sobre o passado missionário no Rio Grande do Sul: a figura de Sepé Tiaraju – Ceres Karam Brum
- N. 47 O desenvolvimento econômico na visão de Joseph Schumpeter – Achyles Barcellos da Costa
- N. 48 Religião e elo social. O caso do cristianismo – Gérard Donnadiu
- N. 49 Copérnico e Kepler: como a terra saiu do centro do universo – Geraldo Monteiro Sigaud
- N. 50 Modernidade e pós-modernidade – luzes e sombras – Evilázio Teixeira
- N. 51 Violências: O olhar da saúde coletiva – Élda Azevedo Hennington e Stela Nazareth Meneghel
- N. 52 Ética e emoções morais – Thomas Kesselring
- N. 53 Juízos ou emoções: de quem é a primazia na moral? – Adriano Naves de Brito
- N. 53 Computação Quântica. Desafios para o Século XXI – Fernando Haas
- N. 54 Atividade da sociedade civil relativa ao desarmamento na Europa e no Brasil – An Vranckx
- N. 55 Terra habitável: o grande desafio para a humanidade – Gilberto Dupas
- N. 56 O decrescimento como condição de uma sociedade convivial – Serge Latouche
- N. 57 A natureza da natureza: auto-organização e caos – Günter Küppers
- N. 58 Sociedade sustentável e desenvolvimento sustentável: limites e possibilidades – Hazel Henderson
- N. 59 Globalização – mas como? – Karen Gloy
- N. 60 A emergência da nova subjetividade operária: a sociabilidade invertida – Cesar Sanson
- N. 61 Incidente em Antares e a Trajetória de Ficção de Erico Veríssimo – Regina Zilberman
- N. 62 Três episódios de descoberta científica: da caricatura empirista a uma outra história – Fernando Lang da Silveira e Luiz O. Q. Peduzzi
- N. 63 Negações e Silenciamentos no discurso acerca da Juventude – Cátia Addressa da Silva
- N. 64 Getúlio e a Gira: a Umbanda em tempos de Estado Novo – Artur Cesar Isaia
- N. 65 Darcy Ribeiro e o O povo brasileiro: uma alegoria humanista tropical – Léa Freitas Perez
- N. 66 Adoecer: Morrer ou Viver? Reflexões sobre a cura e a não cura nas reduções jesuítico-guaranis (1609-1675) – Eliane Cristina Deckmann Fleck
- N. 67 Em busca da terceira margem: O olhar de Nelson Pereira dos Santos na obra de Guimarães Rosa – João Guilherme Barone
- N. 68 Contingência nas ciências físicas – Fernando Haas

- N. 69 A cosmologia de Newton – Ney Lemke
N. 70 Física Moderna e o paradoxo de Zenon – Fernando Haas
N. 71 O passado e o presente em Os Inconfidentes, de Joaquim Pedro de Andrade – Miriam de Souza Rossini
N. 72 Da religião e de juventude: modulações e articulações – Léa Freitas Perez
N. 73 Tradição e ruptura na obra de Guimarães Rosa – Eduardo F. Coutinho
N. 74 Raça, nação e classe na historiografia de Moysés Vellinho – Mário Maestri
N. 75 A Geologia Arqueológica na Unisinos – Carlos Henrique Nowatzki
N. 76 Campesinato negro no período pós-abolição: repensando Coronelismo, enxada e voto – Ana Maria Lugão Rios
N. 77 Progresso: como mito ou ideologia – Gilberto Dupas
N. 78 Michael Aglietta: da Teoria da Regulação à Violência da Moeda – Octavio A. C. Conceição
N. 79 Dante de Laytano e o negro no Rio Grande Do Sul – Moacyr Flores
N. 80 Do pré-urbano ao urbano: A cidade missioneira colonial e seu território – Arno Alvarez Kern
N. 81 Entre Canções e versos: alguns caminhos para a leitura e a produção de poemas na sala de aula – Gláucia de Souza
N. 82 Trabalhadores e política nos anos 1950: a ideia de “sindicalismo populista” em questão – Marco Aurélio Santana
N. 83 Dimensões normativas da Bioética – Alfredo Culleton e Vicente de Paulo Barretto
N. 84 A Ciência como instrumento de leitura para explicar as transformações da natureza – Attico Chassot
N. 85 Demanda por empresas responsáveis e Ética Concorrencial: desafios e uma proposta para a gestão da ação organizada do varejo – Patrícia Almeida Ashley
N. 86 Autonomia na pós-modernidade: um delírio? – Mario Fleig
N. 87 Gauchismo, tradição e Tradicionalismo – Maria Eunice Maciel
N. 88 A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. de Lima Vaz – Marcelo Perine
N. 89 Limites, possibilidades e contradições da formação humana na Universidade – Laurício Neumann
N. 90 Os índios e a História Colonial: lendo Cristina Pompa e Regina Almeida – Maria Cristina Bohn Martins
N. 91 Subjetividade moderna: possibilidades e limites para o cristianismo – Franklin Leopoldo e Silva
N. 92 Saberes populares produzidos numa escola de comunidade de catadores: um estudo na perspectiva da Etnomatemática – Daiane Martins Bocasanta
N. 93 A religião na sociedade dos indivíduos: transformações no campo religioso brasileiro – Carlos Alberto Steil
N. 94 Movimento sindical: desafios e perspectivas para os próximos anos – Cesar Sanson
N. 95 De volta para o futuro: os precursores da nanotecnociência – Peter A. Schulz
N. 96 Vianna Moog como intérprete do Brasil – Enildo de Moura Carvalho
N. 97 A paixão de Jacobina: uma leitura cinematográfica – Marinês Andrea Kunz
N. 98 Resiliência: um novo paradigma que desafia as religiões – Susana Maria Rocca Larrosa
N. 99 Sociabilidades contemporâneas: os jovens na lan house – Vanessa Andrade Pereira
N. 100 Autonomia do sujeito moral em Kant – Valerio Rohden
N. 101 As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 1 – Roberto Camps Moraes
N. 102 Uma leitura das inovações bio(nano)tecnológicas a partir da sociologia da ciência – Adriano Premebida
N. 103 ECODI – A criação de espaços de convivência digital virtual no contexto dos processos de ensino e aprendizagem em metaverso – Eliane Schlemmer

- N. 104 As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 2 – Roberto Camps Moraes
- N. 105 Futebol e identidade feminina: um estudo etnográfico sobre o núcleo de mulheres gremistas – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 106 Justificação e prescrição produzidas pelas Ciências Humanas: Igualdade e Liberdade nos discursos educacionais contemporâneos – Paula Corrêa Henning
- N. 107 Da civilização do segredo à civilização da exibição: a família na vitrine – Maria Isabel Barros Bellini
- N. 108 Trabalho associado e ecologia: vislumbrando um ethos solidário, terno e democrático? – Telmo Adams
- N. 109 Transumanismo e nanotecnologia molecular – Celso Candido de Azambuja
- N. 110 Formação e trabalho em narrativas – Leandro R. Pinheiro
- N. 111 Autonomia e submissão: o sentido histórico da administração – Yeda Crusius no Rio Grande do Sul – Mário Maestri
- N. 112 A comunicação paulina e as práticas publicitárias: São Paulo e o contexto da publicidade e propaganda – Denis Gerson Simões
- N. 113 Isto não é uma janela: Flusser, Surrealismo e o jogo contra – Esp. Yentl Delanhesi
- N. 114 SBT: jogo, televisão e imaginário de azar brasileiro – Sonia Montañó
- N. 115 Educação cooperativa solidária: perspectivas e limites – Carlos Daniel Baioto
- N. 116 Humanizar o humano – Roberto Carlos Fávero
- N. 117 Quando o mito se torna verdade e a ciência, religião – Róber Freitas Bachinski
- N. 118 Colonizando e descolonizando mentes – Marcelo Dascal
- N. 119 A espiritualidade como fator de proteção na adolescência – Luciana F. Marques e Débora D. Dell'Aglio
- N. 120 A dimensão coletiva da liderança – Patrícia Martins Fagundes Cabral e Nedio Seminotti
- N. 121 Nanotecnologia: alguns aspectos éticos e teológicos – Eduardo R. Cruz
- N. 122 Direito das minorias e Direito à diferenciação – José Rogério Lopes
- N. 123 Os direitos humanos e as nanotecnologias: em busca de marcos regulatórios – Wilson Engelmam
- N. 124 Desejo e violência – Rosane de Abreu e Silva
- N. 125 As nanotecnologias no ensino – Solange Binotto Fagan
- N. 126 Câmara Cascudo: um historiador católico – Bruna Rafaela de Lima
- N. 127 O que o câncer faz com as pessoas? Reflexos na literatura universal: Leo Tolstói – Thomas Mann – Alexander Soljenitsin – Philip Roth – Karl-Josef Kuschel
- N. 128 Dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à identidade genética – Ingo Wolfgang Sarlet e Selma Rodrigues Petterle
- N. 129 Aplicações de caos e complexidade em ciências da vida – Ivan Amaral Guerrini
- N. 130 Nanotecnologia e meio ambiente para uma sociedade sustentável – Paulo Roberto Martins
- N. 131 A philia como critério de inteligibilidade da mediação comunitária – Rosa Maria Zaia Borges Abrão
- N. 132 Linguagem, singularidade e atividade de trabalho – Marlene Teixeira e Éderson de Oliveira Cabral
- N. 133 A busca pela segurança jurídica na jurisdição e no processo sob a ótica da teoria dos sistemas sociais de Nicklass Luhmann – Leonardo Grison
- N. 134 Motores Biomoleculares – Ney Lemke e Luciano Hennemann
- N. 135 As redes e a construção de espaços sociais na digitalização – Ana Maria Oliveira Rosa
- N. 136 De Marx a Durkheim: Algumas apropriações teóricas para o estudo das religiões afro-brasileiras – Rodrigo Marques Leister
- N. 137 Redes sociais e enfrentamento do sofrimento psíquico: sobre como as pessoas reconstróem suas vidas – Breno Augusto Souto Maior Fontes
- N. 138 As sociedades indígenas e a economia do dom: O caso dos guaranis – Maria Cristina Bohn Martins

- N. 139 Nanotecnologia e a criação de novos espaços e novas identidades – Marise Borba da Silva
- N. 140 Platão e os Guarani – Beatriz Helena Domingues
- N. 141 Direitos humanos na mídia brasileira – Diego Airosa da Motta
- N. 142 Jornalismo Infantil: Apropriações e Aprendizagens de Crianças na Recepção da Revista Recreio – Greyce Vargas
- N. 143 Derrida e o pensamento da desconstrução: o redimensionamento do sujeito – Paulo Cesar Duque-Estrada
- N. 144 Inclusão e Biopolítica – Maura Corcini Lopes, Kamila Lockmann, Morgana Domênica Hattge e Viviane Klaus
- N. 145 Os povos indígenas e a política de saúde mental no Brasil: composição simétrica de saberes para a construção do presente – Bianca Sordi Stock
- N. 146 Reflexões estruturais sobre o mecanismo de REDD – Camila Moreno
- N. 147 O animal como próximo: por uma antropologia dos movimentos de defesa dos direitos animais – Caetano Sordi
- N. 148 Avaliação econômica de impactos ambientais: o caso do aterro sanitário em Canoas-RS – Fernanda Schutz
- N. 149 Cidadania, autonomia e renda básica – Josué Pereira da Silva
- N. 150 Imagética e formações religiosas contemporâneas: entre a performance e a ética – José Rogério Lopes
- N. 151 As reformas político-econômicas pombalinas para a Amazônia: e a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues
- N. 152 Entre a Revolução Mexicana e o Movimento de Chiapas: a tese da hegemonia burguesa no México ou “por que voltar ao México 100 anos depois” – Claudia Wasserman
- N. 153 Globalização e o pensamento econômico franciscano: Orientação do pensamento econômico franciscano e Caritas in Veritate – Stefano Zamagni
- N. 154 Ponto de cultura teko arandu: uma experiência de inclusão digital indígena na aldeia kaiowá e guarani Te'ýikue no município de Caarapó-MS – Neimar Machado de Sousa, Antonio Brand e José Francisco Sarmento
- N. 155 Civilizar a economia: o amor e o lucro após a crise econômica – Stefano Zamagni
- N. 156 Intermittências no cotidiano: a clínica como resistência inventiva – Mário Francis Petry Londero e Simone Mainieri Paulon
- N. 157 Democracia, liberdade positiva, desenvolvimento – Stefano Zamagni
- N. 158 “Passemos para a outra margem”: da homofobia ao respeito à diversidade – Omar Lucas Perrout Fortes de Sales
- N. 159 A ética católica e o espírito do capitalismo – Stefano Zamagni
- N. 160 O Slow Food e novos princípios para o mercado – Eriberto Nascente Silveira
- N. 161 O pensamento ético de Henri Bergson: sobre As duas fontes da moral e da religião – André Brayner de Farias
- N. 162 O modus operandi das políticas econômicas keynesianas – Fernando Ferrari Filho e Fábio Henrique Bittes Terra
- N. 163 Cultura popular tradicional: novas mediações e legitimações culturais de mestres populares paulistas – André Luiz da Silva
- N. 164 Será o decrescimento a boa nova de Ivan Illich? – Serge Latouche
- N. 165 Agostos! A “Crise da Legalidade”: vista da janela do Consulado dos Estados Unidos em Porto Alegre – Carla Simone Rodeghero
- N. 166 Convivialidade e decrescimento – Serge Latouche
- N. 167 O impacto da plantação extensiva de eucalipto nas culturas tradicionais: Estudo de caso de São Luis do Paraitinga – Marcelo Henrique Santos Toledo
- N. 168 O decrescimento e o sagrado – Serge Latouche
- N. 169 A busca de um ethos planetário – Leonardo Boff
- N. 170 O salto mortal de Louk Hulsman e a desinstitucionalização do ser: um convite ao abolicionismo – Marco Antonio de Abreu Scapini

- N. 171 Sub specie aeternitatis – O uso do conceito de tempo como estratégia pedagógica de religação dos saberes – Gerson Egas Severo
- N. 172 Theodor Adorno e a frieza burguesa em tempos de tecnologias digitais – Bruno Pucci
- N. 173 Técnicas de si nos textos de Michel Foucault: A influência do poder pastoral – João Roberto Barros II
- N. 174 Da mônada ao social: A intersubjetividade segundo Levinas – Marcelo Fabri
- N. 175 Um caminho de educação para a paz segundo Hobbes – Lucas Mateus Dalsotto e Everaldo Cescon
- N. 176 Da magnitude e ambivalência à necessária humanização da tecnociência segundo Hans Jonas – Jelson Roberto de Oliveira
- N. 177 Um caminho de educação para a paz segundo Locke – Odair Camati e Paulo César Nodari
- N. 178 Crime e sociedade estamental no Brasil: De como la ley es como la serpiente; solo pica a los descalzos – Lenio Luiz Streck
- N. 179 Um caminho de educação para a paz segundo Rousseau – Mateus Boldori e Paulo César Nodari
- N. 180 Limites e desafios para os direitos humanos no Brasil: entre o reconhecimento e a concretização – Afonso Maria das Chagas
- N. 181 Apátridas e refugiados: direitos humanos a partir da ética da alteridade – Gustavo Oliveira de Lima Pereira
- N. 182 Censo 2010 e religiões: reflexões a partir do novo mapa religioso brasileiro – José Rogério Lopes
- N. 183 A Europa e a ideia de uma economia civil – Stefano Zamagni
- N. 184 Para um discurso jurídico-penal libertário: a pena como dispositivo político (ou o direito penal como “discurso-limite”) – Augusto Jobim do Amaral
- N. 185 A identidade e a missão de uma universidade católica na atualidade – Stefano Zamagni
- N. 186 A hospitalidade frente ao processo de reassentamento solidário aos refugiados – Joseane Mariéle Schuck Pinto
- N. 187 Os arranjos colaborativos e complementares de ensino, pesquisa e extensão na educação superior brasileira e sua contribuição para um projeto de sociedade sustentável no Brasil – Marcelo F. de Aquino
- N. 188 Os riscos e as loucuras dos discursos da razão no campo da prevenção – Luis David Castiel
- N. 189 Produções tecnológicas e biomédicas e seus efeitos produtivos e prescritivos nas práticas sociais e de gênero – Marlene Tamanini
- N. 190 Ciência e justiça: Considerações em torno da apropriação da tecnologia de DNA pelo direito – Claudia Fonseca
- N. 191 #VEMpraRUA: Outono brasileiro? Leituras – Bruno Lima Rocha, Carlos Gadea, Giovanni Alves, Giuseppe Cocco, Luiz Werneck Vianna e Rudá Ricci
- N. 192 A ciência em ação de Bruno Latour – Leticia de Luna Freire
- N. 193 Laboratórios e Extrações: quando um problema técnico se torna uma questão sociotécnica – Rodrigo Ciconet Dornelles
- N. 194 A pessoa na era da biopolítica: autonomia, corpo e subjetividade – Heloisa Helena Barboza
- N. 195 Felicidade e Economia: uma retrospectiva histórica – Pedro Henrique de Moraes Campetti e Tiago Wickstrom Alves
- N. 196 A colaboração de Jesuítas, Leigos e Leigas nas Universidades confiadas à Companhia de Jesus: o diálogo entre humanismo evangélico e humanismo tecnocientífico – Adolfo Nicolás
- N. 197 Brasil: verso e reverso constitucional – Fábio Konder Comparato
- N. 198 Sem-religião no Brasil: Dois estranhos sob o guarda-chuva – Jorge Claudio Ribeiro
- N. 199 Uma ideia de educação segundo Kant: uma possível contribuição para o século XXI – Felipe Bragagnolo e Paulo César Nodari

- N. 200 Aspectos do direito de resistir e a luta social por moradia urbana: a experiência da ocupação Raízes da Praia – Natalia Martinuzzi Castilho
- N. 201 Desafios éticos, filosóficos e políticos da biologia sintética – Jordi Maiso
- N. 202 Fim da Política, do Estado e da cidadania? – Roberto Romano
- N. 203 Constituição Federal e Direitos Sociais: avanços e recuos da cidadania – Maria da Glória Gohn
- N. 204 As origens históricas do racionalismo, segundo Feyerabend – Miguel Ângelo Flach
- N. 205 Compreensão histórica do regime empresarial-militar brasileiro – Fábio Konder Comparato
- N. 206 Sociedade tecnológica e a defesa do sujeito: Technological society and the defense of the individual – Karla Saraiva
- N. 207 Territórios da Paz: Territórios Produtivos? – Giuseppe Cocco
- N. 208 Justiça de Transição como Reconhecimento: limites e possibilidades do processo brasileiro – Roberta Camineiro Baggio
- N. 209 As possibilidades da Revolução em Ellul – Jorge Barrientos-Parra
- N. 210 A grande política em Nietzsche e a política que vem em Agamben – Márcia Rosane Junges
- N. 211 Foucault e a Universidade: Entre o governo dos outros e o governo de si mesmo – Sandra Caponi
- N. 212 Verdade e História: arqueologia de uma relação – José D’Assunção Barros
- N. 213 A Relevante Herança Social do Pe. Amstad SJ – José Odello Schneider
- N. 214 Sobre o dispositivo. Foucault, Agamben, Deleuze – Sandro Chignola
- N. 215 Repensar os Direitos Humanos no Horizonte da Libertação – Alejandro Rosillo Martínez
- N. 216 A realidade complexa da tecnologia – Alberto Cupani
- N. 217 A Arte da Ciência e a Ciência da Arte: Uma abordagem a partir de Paul Feyerabend – Hans Georg Flickinger
- N. 218 O ser humano na idade da técnica – Humberto Galimberti
- N. 219 A Racionalidade Contextualizada em Feyerabend e suas Implicações Éticas: Um Paralelo com Alasdair MacIntyre – Halina Macedo Leal
- N. 220 O Marquês de Pombal e a Invenção do Brasil – José Eduardo Franco
- N. 221 Neurofuturos para sociedades de controle – Timothy Lenoir
- N. 222 O poder judiciário no Brasil – Fábio Konder Comparato
- N. 223 Os marcos e as ferramentas éticas das tecnologias de gestão – Jesús Conill Sancho
- N. 224 O restabelecimento da Companhia de Jesus no extremo sul do Brasil (1842-1867) – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues
- N. 225 O grande desafio dos indígenas nos países andinos: seus direitos sobre os recursos naturais – Xavier Albó
- N. 226 Justiça e perdão – Xabier Etxeberria Mauleon
- N. 227 Paraguai: primeira vigilância massiva norte-americana e a descoberta do Arquivo do Terror (Operação Condor) – Martín Almada
- N. 228 A vida, o trabalho, a linguagem. Biopolítica e biocapitalismo – Sandro Chignola
- N. 229 Um olhar biopolítico sobre a bioética – Anna Quintanas Feixas
- N. 230 Biopoder e a constituição étnico-racial das populações: Racialismo, eugenia e a gestão biopolítica da mestiçagem no Brasil – Gustavo da Silva Kern
- N. 231 Bioética e biopolítica na perspectiva hermenêutica: uma ética do cuidado da vida – Jesús Conill Sancho
- N. 232 Migrantes por necessidade: o caso dos senegaleses no Norte do Rio Grande do Sul – Dirceu Benincá e Vânia Aguiar Pinheiro
- N. 233 Capitalismo biocognitivo e trabalho: desafios à saúde e segurança – Elsa Cristine Bevia
- N. 234 O capital no século XXI e sua aplicabilidade à realidade brasileira – Róber Iturriet Avila & João Batista Santos Conceição
- N. 235 Biopolítica, raça e nação no Brasil (1870-1945) – Mozart Linhares da Silva
- N. 236 Economias Biopolíticas da Dívida – Michael A. Peters

- N. 237 Paul Feyerabend e Contra o Método: Quarenta Anos do Início de uma Provocação – Halina Macedo Leal
- N. 238 O trabalho nos frigoríficos: escravidão local e global? – Leandro Inácio Walter
- N. 239 Brasil: A dialética da dissimulação – Fábio Konder Comparato
- N. 240 O irrepresentável – Homero Santiago
- N. 241 O poder pastoral, as artes de governo e o estado moderno – Castor Bartolomé Ruiz
- N. 242 Uma crise de sentido, ou seja, de direção – Stefano Zamagni
- N. 243 Diagnóstico Socioterritorial entre o chão e a gestão – Dirce Koga
- N. 244 A função-educador na perspectiva da biopolítica e da governamentalidade neoliberal – Alexandre Filordi de Carvalho
- N. 245 Esquecer o neoliberalismo: aceleração como terceiro espírito do capitalismo – Moisés da Fontoura Pinto Neto
- N. 246 O conceito de subsunção do trabalho ao capital: rumo à subsunção da vida no capitalismo biocognitivo – Andrea Fumagalli
- N. 247 Educação, indivíduo e biopolítica: A crise do governo – Dora Lilia Marín-Díaz
- N. 248 Reinvenção do espaço público e político: o individualismo atual e a possibilidade de uma democracia – Roberto Romano
- N. 249 Jesuítas em campo: a Companhia de Jesus e a questão agrária no tempo do CLACIAS (1966-1980) – Iraneidson Santos Costa
- N. 250 A Liberdade Viglada: Sobre Privacidade, Anonimato e Vigilantismo com a Internet – Pedro Antonio Dourado de Rezende
- N. 251 Políticas Públicas, Capitalismo Contemporâneo e os horizontes de uma Democracia Estrangeira – Francini Lube Guizardi
- N. 252 A Justiça, Verdade e Memória: Comissão Estadual da Verdade – Carlos Frederico Guazzelli
- N. 253 Reflexões sobre os espaços urbanos contemporâneos: quais as nossas cidades? – Vinícius Nicastro Honesko
- N. 254 Ubuntu como ética africana, humanista e inclusiva – Jean-Bosco Kakozi Kashindi
- N. 255 Mobilização e ocupações dos espaços físicos e virtuais: possibilidades e limites da reinvenção da política nas metrópoles – Marcelo Castañeda
- N. 256 Indicadores de Bem-Estar Humano para Povos Tradicionais: O caso de uma comunidade indígena na fronteira da Amazônia Brasileira – Luiz Felipe Barbosa Lacerda e Luis Eduardo Acosta Muñoz
- N. 257 Cerrado. O laboratório antropológico ameaçado pela desterritorialização – Altair Sales Barbosa
- N. 258 O impensado como potência e a desativação das máquinas de poder – Rodrigo Karmy Bolton
- N. 259 Identidade de Esquerda ou Pragmatismo Radical? – Moisés Pinto Neto
- N. 260 Itinerários versados: redes e identizações nas periferias de Porto Alegre? – Leandro Rogério Pinheiro
- N. 261 Fugindo para a frente: limites da reinvenção da política no Brasil contemporâneo – Henrique Costa
- N. 262 As sociabilidades virtuais glocalizadas na metrópole: experiências do ativismo cibernético do grupo Direitos Urbanos no Recife – Breno Augusto Souto Maior Fontes e Davi Barboza Cavalcanti
- N. 263 Seis hipóteses para ler a conjuntura brasileira – Sauro Bellezza
- N. 264 Saúde e igualdade: a relevância do Sistema Único de Saúde (SUS) – Stela N. Meneghel
- N. 265 Economia política aristotélica: cuidando da casa, cuidando do comum – Armando de Melo Lisboa
- N. 266 Contribuições da teoria biopolítica para a reflexão sobre os direitos humanos – Aline Albuquerque
- N. 267 O que resta da ditadura? Estado democrático de direito e exceção no Brasil – Giuseppe Tosi
- N. 268 Contato e improvisação: O que pode querer dizer autonomia? – Alana Moraes de Souza

- N. 269 A perversão da política moderna: a apropriação de conceitos teológicos pela máquina governamental do Ocidente – Osiel Lourenço de Carvalho
- N. 270 O campo de concentração: Um marco para a (bio) política moderna – Viviane Zarembski Braga
- N. 271 O que caminhar ensina sobre o bem-viver? Thoreau e o apelo da natureza – Flavio Williges
- N. 272 Interfaces da morte no imaginário da cultura popular mexicana – Rafael Lopez Villasenor
- N. 273 Poder, persuasão e novos domínios da(s) identidade(s) diante do(s) fundamentalismo(s) religioso(s) na contemporaneidade brasileira – Celso Gabatz
- N. 274 Tarefa da esquerda permanece a mesma: barrar o caráter predatório automático do capitalismo – Acauam Oliveira
- N. 275 Tendências econômicas do mundo contemporâneo – Alessandra Smerilli
- N. 276 Uma crítica filosófica à teoria da Sociedade do Espetáculo em Guy Debord – Atilio Machado Peppe
- N. 277 O Modelo atual de Capitalismo e suas formas de Captura da Subjetividade e de Exploração Social – José Roque Junges
- N. 278 Da esperança ao ódio: Juventude, política e pobreza do lulismo ao bolsonarismo – Rosana Pinheiro-Machado e Lucia Mury Scalco
- N. 279 O mal-estar na cultura medicamentalizada – Luis David Castiel
- N. 280 Mistérios da economia (divina) e do ministério (angélico). Quando a teologia fornece um paradigma para a filosofia política e esta retroage à teologia – Alain Gignac
- N. 281 A Campanha da Legalidade e a radicalização do PTB na década de 1960. Reflexos no contexto atual – Mário José Maestri Filho
- N. 282 A filosofia moral de Adam Smith face às leituras reducionistas de sua obra: ensaio sobre os fundamentos do indivíduo egoísta contemporâneo – Angela Ganem
- N. 283 Vai, malandra. O despertar ontológico do planeta fome – Armando de Melo Lisboa
- N. 284 Renda básica em tempos difíceis – Josué Pereira da Silva
- N. 285 Isabelle Stengers No tempo das catástrofes. Quinze questões e um artifício sobre a obras – Ricardo de Jesus Machado
- N. 286 O “velho capitalismo” e seu fôlego para dominação do tempo e do espaço – Luiz Gonzaga Belluzzo
- N. 287 A tecnologia na vida cotidiana e nas instituições: Heidegger, Agamben e Sloterdijk – Itamar Soares Veiga
- N. 288 Para arejar a cúpula do judiciário – Fábio Konder Comparato
- N. 289 A Nova Previdência via de transformação estrutural da seguridade social brasileira – Marilinda Marques Fernandes
- N. 290 A Universidade em busca de um novo tempo – Prof. Dr. Pe. Pedro Gilberto Gomes
- N. 291 Tributação, políticas públicas e propostas fiscais do novo governo – Róber Iturriet Avila e Mário Lúcio Pedrosa Gomes Martins
- N. 292 As identidades Chiquitanas em perigo nas fronteiras – Aloir Pacini
- N. 293 Mudança de paradigma pós-crise do coronavírus – Fábio Carlos Rodrigues Alves
- N. 294 O Mar da Unidade: roteiro livre para a leitura do Masnavi de Rûmî – Faustino Teixeira
- N. 295 Função social da propriedade e as tragédias socioambientais de Mariana e Brumadinho: Um constitucionalismo que não é para valer – Cristiano de Melo Bastos
- N. 296 O desassossego do leitor: subjetividades juvenis e leitura na contemporaneidade – Maria Isabel Mendes de Almeida
- N. 297 Escatologias tecnopolíticas contemporâneas – Ednei Genaro
- N. 298 Narrativa de uma Travessia – Faustino Teixeira
- N. 299 Efeito covid-19: espaço liso e Bem Viver– Wallace Antonio Dias Silva
- N. 300 Zeitgeist pós-iluminista e contrarrevolução cientificista na análise econômica– Armando de Melo Lisboa

- N. 301 Educação, tecnologias 4.0 e a estetização ilimitada da vida: pistas para uma crítica curricular– Roberto Rafael Dias da Silva
- N. 302 Mídia, infância e socialização: perspectivas contemporâneas - Renata Tomaz
- N. 303 A colonialidade do poder no direito à cidade: a experiência do Cais Mauá de Porto Alegre - Karina Macedo Gomes Fernandes
- N. 304 Ártico, o canário da mina para o aquecimento global - Flavio Marcelo de Mattos Paim
- N. 305 A transformação dos atores sociais em produção e recepção: trajeto empírico-metodológico de uma pesquisa - Aline Weschenfelder
- N. 306 Impactos Ambientais de Parques Eólicos no Semiárido Baiano: do licenciamento atual a novas perspectivas - Rosana Batista Almeida
- N. 307 História de José, O Carpinteiro, como narratividade de Esperança - Patrik Bruno Furquim dos Santos
- N. 308 Violências, injustiças e sofrimento humano: o impacto das desigualdades sociais nas percepções de Martín-Baró, Ricoeur e Nietzsche - Lina Faria e Rafael Andrés Patino
- N. 309 Catadores de materiais recicláveis: novos sujeitos de direitos na construção da sustentabilidade ambiental - Mariza Rios e Giovanna Rodrigues de Assis
- N. 310 A imagem do pobre nos filmes de Pasolini e Glauber como chave para compreender a ação do capitalismo - Vladimir Lacerda Santafé
- N. 311 Aprendizados no campo da metodologia de orientação acadêmica - Faustino Teixeira
- N. 312 O Desespero Inconsciente de Kierkegaard: melancolia, preguiça, vertigem e suicídio - Paulo Abe
- N. 313 Os Direitos Humanos como parâmetro para as democracias contemporâneas: o caso brasileiro - José Dalvo Santiago da Cruz
- N.314 Algoritmização da vida: a nova governamentalização das condutas - Castor M.M. Bartolomé Ruiz
- N. 315 Capital e ideologia de Thomas Piketty: um breve guia de leitura - Alexandre Alves
- N. 316 "Ecologia com espírito dentro": sobre Povos Indígenas, Xamanismo e Antropoceno - Nicole Soares Pinto
- N. 317 A chacinagem dos chiquitanos - Aloir Pacini e Loyuá Ribeiro F. M. da Costa
- N. 318 Mestre Eckhart: Deus se faz presente enquanto ausência de imagens e de privilégios - Matteo Raschiatti
- N. 319 Indígenas nas cidades: memórias "esquecidas" e direitos violados - Alenice Baeta
- N. 320 Pindó Poty é Guarani! - Roberto Antonio Liebgott e Aloir Pacini
- N. 321 Desbravar o Futuro. A antropotecnologia e os horizontes da hominização a partir do pensamento de Peter Sloterdijk - Rodrigo Petronio
- N. 322 A Trajetória Metodológica Suscitadora de Jesús Martín-Barbero - Alberto Efendy Maldonado Gómez de la Torre
- N. 323 O capitalismo de crise: lógicas e estratégias de dominação - Luiz Inácio Gaiger
- N. 324 O trabalho humano no magistério do Papa Francisco - André Langer
- N. 325 Uma discussão acerca da liberdade da consciência humana: convergências e divergências entre Kierkegaard e Lutero - Heloisa Allgayer e Rafael Francisco Hiller
- N. 326 Técnica e Ética no contexto atual - Oswaldo Giacoia Junior
- N. 327 O amor ao próximo como categoria ética em Simone Weil - Ana Lúcia Guterres Dias
- N. 328 Uma abordagem da filosofia de Miki Kiyoshi - Fernando Wirtz
- N. 329 Yuval Noah Harari: pensador das eras humanas - Rodrigo Petronio
- N. 330 O Mundo é um grande Olho que vemos e que nos vê - José Angel Quintero Weir
- N. 331 A indecente hermenêutica bíblica de Clarice Lispector - João Melo e Silva Junior
- N. 332 Juventudes e as "novas" expressões da participação política - Flávio Munhoz Sofiati

- N. 333 A virosfera: aprendendo a viver com o desconhecido - Eben Kirksey
- N. 334 Grupo Emaús. 48 anos de resistência e fé libertadora. Volume I - Edward Guimarães, Lúcia Ribeiro e Tereza Pompeia (org.)
- N. 335 O Antropoceno e as ruínas da democracia: a condição humana como monstruosidade - Adriano Messias
- N. 336 Grupo Emaús. 48 anos de resistência e fé libertadora. Volume II - Edward Guimarães, Lúcia Ribeiro e Tereza Pompeia (org.)
- N. 337 O Direito e o Averso - Fábio Konder Comparato
- N. 338 Sobre o mecanismo do terrorismo político-fascista: a violência estocástica da serpente do fascismo - Rudá Ricci e Luís Carlos Petry
- N. 339 MESOCENO. A Era dos Meios e o Antropoceno - Rodrigo Petronio
- N. 340 Religião, Direito e o Redobramento de Ideias - Colby Dickinson
- N. 341 Usos do território e as cidades em transformação. Um olhar a partir da Geografia de Milton Santos - Marina Regitz Montenegro
- N. 342 Grupo Emaús. 48 anos de resistência e fé libertadora. Volume III - Edward Guimarães, Lúcia Ribeiro e Tereza Pompeia (org.)
- N. 343 Raça, etnia, negro, preto ou gênero humano? Conceitos, leitura de mundo e reflexo nas formas de pensar, ser e interagir - Iael de Souza
- N. 344 Depois deste planeta: (t)erra deíctica e sazonalidade cosmopolítica - Hilan Bensusan
- N. 345 Mundo Invisível: a teia vital sob os nossos pés - Faustino Teixeira (org.)
- N. 346 O controle do lazer na sociedade de consumo: reflexões à luz da teoria crítica - Valquíria Padilha e Jean Henrique Costa
- N. 347 João Saldanha: um comunista na seleção brasileira de futebol durante o governo militar. Da ditadura à redemocratização. Futebol na sociedade como fator democrático (1966-1990) - Marcelo de Azevedo Zanotti
- N. 348 Depois da Inteligência Artificial - Cosimo Accoto, Massimo Di Felice e Eliane Schlemmer
- N. 349 Basta de fósseis - Dominic Boyer
- N. 350 Capitalismo e saúde mental: causa social, sofrimento privatizado - Iael de Souza, Evaldo Piolli e José Roberto Montes Heloani
- N. 351 A transição dos combustíveis fósseis, a crise energética na Europa e a guerra na Ucrânia - Simon Pirani
- N. 352 Guerra russa na Ucrânia. Terrorismo energético, ciberguerra e atmoterrorismo - Svitlana Matviyenko
- N. 353 Pequena história futura das enchentes do rio Caí - Caio F. Flores-Coelho
- N. 354 Por uma agricultura sustentável no Brasil - M. Madeleine Hutyrá de Paula Lima
- N. 355 A máquina com um rosto humano: da inteligência artificial à sciência artificial - Sylvain Lavelle
- N. 356 Filmes em Perspectiva - Faustino Teixeira
- N. 357 Varsóvia e Gaza: dois guetos e o mesmo nazismo - Luiz Cláudio Cunha
- N. 358 Tecnofisiologia e ontologia híbrida: novas interações entre máquinas e corpo humano - Roberto Marchesini
- N. 359 Teoria dos Quatro Cosmogramas - Moisés Pinto Neto
- N. 360 Capitalismo e cismogênese - Sven Lütticken
- N. 361 Revolução informacional e a nova classe trabalhadora - Marcio Pochmann
- N. 362 O ancião missionário e os anciãos Bóe-Bororo: autobiografia indígena, identidade narrativa e apropriação religiosa recíproca - Eluir Inácio de Oliveira e Aloir Pacini
- N. 363 A construção política da Economia de Francisco e Clara no Brasil - Eduardo Brasileiro
- N. 364 Um olhar retrospectivo - Hans Jonas
- N. 365 Constitucionalismo Inter-sistêmico e o Direito das Minorias: a proteção dos povos indígenas na sociedade global - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 366 Novos dilemas da IA: a inteligência quer se expandir e o organismo quer perdurar. Por que e como a IA generativa pensa e raciocina - Lucia Santaella



- N. 367 Paul Ricoeur e a historiografia: primeiros diálogos em *História e Verdade* (1955) - Bruno dos Santos Nascimento
- N. 368 Tutela climática dos povos indígenas no Rio Grande do Sul e a proteção dos territórios ancestrais: direito ao futuro e à dimensão ecológica da dignidade humana - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 369 Autonomia: os povos estão transitando por um novo caminho emancipatório - Raúl Zibechi
- N. 370 IA e a experiência da pobreza - Levi Checketts
- N. 371 O pluralismo jurídico e os sistemas jurídicos indígenas - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 372 Proposta de definição das juventudes: diversidades e protagonismos políticos - Olívia Cristina Perez
- N. 373 Neomercantilismo de crise e as guerras de desordenamento global - Daniel Feldmann
- N. 374 Putin, Trump, Netanyahu: o mundo à beira de uma guerra total? - Silvia Feraboli
- N. 375 Peter Singer e os 50 anos do livro *Libertação Animal* - Daan Stoop
- N. 376 Uma reflexão ético-político-filosófica da alteridade negada no cárcere - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 377 Juventudes e experiências religiosas - Claudio de Oliveira Ribeiro e Rosemary Fernandes
- N. 378 Vida nos trilhos: corpos sobreviventes e a resistência que brota da periferia brasileira - Paulo Ricardo Barbosa de Lima
- N. 379 Os Estados Unidos de Trump, modelo da distopia contemporânea - Luiz Marques
- N. 380 Dinamismo, mobilidade e juventudes - Rosemary Fernandes da Costa
- N. 381 Realidades virtuais, danos aumentados, impactos reais - Elisa García Mingo e Jacinto G. Lorca
- N. 382 Povos indígenas e emergência climática: visibilidade, participação e reivindicações nas conferências climáticas da ONU - Carlos Machado de Freitas, Kleber Henrique da Silva Xucuru, Luiz Felipe Barboza Lacerda, Sineia Bezerra do Vale e Suliete Gervásio Monteiro Baré
- N. 383 Considerações sobre o sionismo - Rodrigo Karmy Bolton
- N. 384 Tecnofeudalismo e colonialismo digital: um olhar a partir do Sul Global - Mardochee Ogécime
- N. 385 Fascismo tardocapitalista: retrotopia e aceleracionismo - Sandro Chignola
- N. 386 Austeridade, desigualdade e o enfraquecimento do Estado Democrático e Social de Direito - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 387 Etnocracia e limpeza étnica. No coração do pós-fascismo - Donatella di Cesare
- N. 388 O campo quântico e os horizontes do real - Rodrigo Petronio
- N. 389 Reflexões sobre uma controvérsia: a recepção de Nietzsche pelo fascismo - Alberto Giacomelli

 UNISINOS